



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

ÁLEF MENDES DOS SANTOS

RACISMO E POLÍTICA: NEGROS E NEGRAS NO BRASIL

**GUARABIRA - PB
2021**

ÁLEF MENDES DOS SANTOS

RACISMO E POLÍTICA: NEGROS E NEGRAS NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Coordenação do Curso de História da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus Guarabira, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas.

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237r Santos, Álef Mendes dos.
Racismo e política [manuscrito] : negros e negras no Brasil / Álef Mendes dos Santos. - 2021.
74 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2021.

"Orientação : Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas , Departamento de História - CH."

1. Povo negro. 2. História política. 3. Invisibilidade. 4. Sub-representação. 5. Mulher negra. I. Título

21. ed. CDD 326

ÁLEF MENDES DOS SANTOS

RACISMO E POLÍTICA: NEGROS E NEGRAS NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Coordenação do Curso de História da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus Guarabira, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em História.

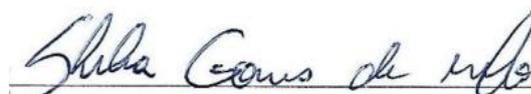
Área de concentração:

Aprovada em: 23/09/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Ms. Sheila Gomes de Melo (1º examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.^a Dr.^a Ivonildes da Silva Fonseca (2º examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*A todas e todos os envolvidos no meu processo de formação educacional. **Dedico.***

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por ter me dado força em todos os momentos para a concretude desse trabalho. Agradeço a minha esposa Letícia que sempre me ajudou em tudo nesse processo de pesquisa e escrita e me deu amor, apoio e carinho necessários para eu suportar. Sou grato a meu filho Moisés e a minha filha Quézia, os quais por vezes vinham ao meu local de estudo e me davam beijos de encorajamento, e também ao meu cachorro Bingo, que por vezes se deitava aos meus pés, seja para dar carinho, seja para aproveitar o vento que fazia o ventilador.

Quero também agradecer a meu pai João Augusto e a minha mãe Maria Da Luz, que me auxiliaram muito desde minha meninice, apoiaram-me quando fiquei órfão de pai e mãe. Agradeço a todos os meus familiares, irmãos e irmãs, tios e tias que sempre me incentivaram e viram em mim, muitas esperanças de perspectivas educacionais maiores, alcançadas pela família como um todo.

Agradeço ao meu professor Dr. Waldeci Ferreira Chagas que foi essencial para essa pesquisa e a minha vida na graduação, e também a minha experiência com a temática que envolve este trabalho. Agradeço às professoras Ms. Sheila Gomes de Melo e a Dr.^a Ivonildes da Silva Fonseca que me ajudaram com as suas valiosas indicações para o melhoramento e aprimoramento deste estudo.

Agradeço a todos os meus professores e professoras da graduação que me foram essenciais nesse percurso acadêmico de graduando, e assim finalizar com este trabalho de conclusão de curso. O professor Dr. Estevam Dedalus; o professor Dr. Carlos Adriano; a professora Dra. Luciana Calissi; a professora Dra. Edna Nóbrega; a professora Dra. Susel Rosa e a todos outros professores e professoras que fizeram parte deste meu processo de formação enquanto ‘professor-historiador’.

Quero aqui fazer menção em agradecimentos a minha mãe biológica Lúcia Mendes dos Santos (*in memoriam*) e ao meu pai biológico Severino Flor dos Santos (*in memoriam*), que não puderam contemplar o seu filho concluindo o ensino superior e se formando um historiador, mas eu, como semente deles, estou aqui muito feliz com mais uma etapa de minha vida concluída e assim prosseguindo com muito fôlego para realizar corridas maiores.

Desse modo, quero fazer menção também a todos os meus colegas Leonardo Souza, Thiago Souza, Claudiano Andrade, Marcelo, Jonildo o irmão Eliabe e todos, os quais, quando íamos para a universidade e voltávamos para casa, de ônibus faziam várias discussões produtivas e isso motivava todos a não desistir da graduação, e tudo isso, a pandemia pelo

sars-cov-2 nos tirou e assim quando chegou o ensino remoto tive que concluir e apresentar este estudo desta forma. Assim, encerro e digo: *¡Adelante sin rendirse, seguimos!*

Aqui em Montgomery, quando os livros de história forem escritos no futuro, alguém terá de dizer: 'lá viveu uma raça, um povo negro, de cachos macios e tez preta, um povo que teve a coragem moral de lutar pelos seus direitos. E assim eles injetaram nas veias da história e da civilização um novo significado.

(Martin Luther King Jr., 2021)

RESUMO

O baixo índice de representatividade de mulheres e homens negros na política, de modo especial na Câmara Federal, está relacionado ao racismo estrutural, à forma pela qual algumas instituições públicas e privadas no Brasil lidam com a questão racial. Neste entendimento, as instituições reforçam o discurso de que a pessoa negra não pode ocupar determinados espaços de poder, sendo atuais os resíduos pós-coloniais que alimentam a perspectiva de inferioridade da gente negra em função dos brancos, letrados e da elite econômica. Entretanto, mulheres e homens negros se uniram, ao longo da história, resistindo à opressão. A luta maior ocorreu através de outras instâncias político-sociais como o MNU (Movimento Negro Unificado) a qual possibilitou a entrada de negros (as) no legislativo federal. A pergunta-problema deste estudo se concentrou na seguinte questão: como se apresentou a presença de parlamentares mulheres e homens negros na Câmara Federal no período de 1985 a 2021? Sendo assim, a tese de doutorado de Osmar Teixeira Gaspar (2017), o livro “Racismo Estrutural” de Silvio Almeida (2019) e o livro “O Que é Lugar de Fala?” de Djamila Ribeiro (2019) serviram, precipuamente, para o desenvolvimento deste trabalho. Esta pesquisa, além de ser teórica, teve como linha investigativa, a análise de fontes documentais. Para desenvolver este trabalho, fomos à arquivos digitais de instituições, a saber: a Câmara Federal e Arquivo Nacional Digital, buscando dados sobre biografias, atuações e discursos de alguns deputados (as) negros (as), de acordo com o recorte temporal de nossa investigação. Dessa forma, pudemos identificar que a “invisibilização” e “sub-representação” da gente negra brasileira na política é uma construção histórico-social. Além disso, as mulheres negras são as que mais sofrem com esse processo silenciador, que contra elas vem sendo operado pelo racismo, sexismo, machismo e o colonialismo.

Palavras-Chave: Povo negro. História política. Invisibilidade. Sub-representação. Mulher negra.

ABSTRACT

The low level of representation of black women and men in politics, especially in the Federal Chamber, is related to structural racism, the way in which some public and private institutions in Brazil deal with the racial issue. In this understanding, the institutions reinforce the discourse that the black person cannot occupy certain spaces of power, and the postcolonial residues that feed the perspective of inferiority of black people in terms of whites, literates and the economic elite are current. However, black men and women have united throughout history to resist oppression. The biggest struggle took place through other political-social instances such as the MNU (Unified Black Movement) which enabled the entry of blacks (as) into the federal legislature. The question-problem of this study focused on the following question: how was the presence of black women and men parliamentarians in the Federal Chamber from 1985 to 2021? Thus, the doctoral thesis by Osmar Teixeira Gaspar (2017), the book “Structural Racism” by Silvio Almeida (2019) and the book “O Que é Lugar de Fala?” Djamila Ribeiro (2019) were mainly used for the development of this work. This research, in addition to being theoretical, had as an investigative line, the analysis of documentary sources. To develop this work, we went to the digital archives of institutions, namely: the Federal Chamber and the National Digital Archive, seeking data on biographies, performances and speeches of some black deputies, according to the time frame of our investigation. In this way, we could identify that the “invisibility” and “under-representation” of Brazilian black people in politics is a historical-social construction. In addition, black women are the ones who suffer most from this silencing process, which has been operated against them by racism, sexism, machismo and colonialism.

Keywords: Black people. Political history. Invisibility. Under-representation. Black woman.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Deputada Federal eleita em 2018 – Talíria Petrone – PSOL, RJ.....	19
Figura 02 – Diário do Rio de Janeiro	21
Figura 03 – Capa da Constituição de 1824.....	23
Figura 04 – Lei Áurea de 13 de maio de 1888 – Arquivo Nacional	29
Figura 05 – O jornal Gazeta de Notícias anunciando a abolição da escravidão em 1888.....	30
Figura 06 – Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes	36
Figura 07 – Antonieta de Barros	39
Figura 08 – João Alfredo Dias (Nego Fubá)	43
Figura 09 – João Pedro Teixeira, líder camponês da Paraíba.....	44
Figura 10 – Margarida Maria Alves	47
Figura 11 – O direito de o analfabeto votar assegurado em 1985	49
Figura 12 – Alceu de Deus Collares.....	50
Figura 13 – Edvaldo Pereira de Brito	51
Figura 14 – Raimundo de Azevedo Costa.....	52
Figura 15 – “Integrantes da Convenção Nacional o Negro e a Constituinte: Maria Luiz Júnior, Carlos Moura, Hélio Santos, Milton Barbosa e Januário Garci”.....	53
Figura 16 – “Da esquerda para a direita: Edmilson Valentim, Carlos Alberto Caó, Benedita da Silva e Paulo Paim”	54
Figura 17 – Abdias Nascimento	58
Figura 18 – Deputada Federal Benedita da Silva	59
Figura 19 – Vereadora Marielle Franco	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Trechos dos discursos da Deputada Federal Talíria Petrone e da Deputada Federal Benedita da Silva em Plenário da Câmara Federal acerca da agenda negra (2015-2021).....	63
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

DETAQ – Departamento de Taquigrafia

FNB – Frente Negra Brasileira

G1– Globo Notícias

GN – Guarda Negra

MMN – Movimento de Mulheres Negras

MNOPB – Movimento Negro Organizado da Paraíba

MNP – Movimento Negro da Paraíba

MNU – Movimento Negro Unificado

ONU – Organização das Nações Unidas

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PT – Partido dos Trabalhadores

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PB – Paraíba

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

RJ – Rio de Janeiro

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	A GENTE NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA E A ELABORAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1824	18
2.1	AÇÃO E INVISIBILIDADE NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA	21
2.2	NEGRAS E NEGROS NA LUTA CONTRA O REGIME ESCRAVISTA.....	25
3	RESISTÊNCIA NEGRA E ATUAÇÃO POLÍTICA: DA PRIMEIRA REPÚBLICA AO ESTADO NOVO.....	33
4	A ATUAÇÃO POLÍTICA DA GENTE NEGRA: DA DITADURA MILITAR A FORMAÇÃO DO MNU E A CONSTITUIÇÃO DE 1988	41
4.1	A ATUAÇÃO POLÍTICA DA GENTE NEGRA E A CONSTITUIÇÃO DE 1988 .	48
4.2	A ATUAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NEGRAS NO PÓS-DITADURA MILITAR	59
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
	REFERÊNCIAS	68

1 INTRODUÇÃO

Na história política brasileira, desde 1824, quando ocorreu a promulgação da constituição, os negros foram excluídos e/ou “invisibilizados” dos cargos de poder político, sobretudo porque nesta constituição eles não votavam e não podiam ser votados, haja vista serem propriedades dos senhores de engenhos ou fazendeiros. Em meio a essa realidade, a população negra resistiu de maneira diversa, organizada e com pressupostos políticos. À vista disso, a partir do momento em que esses sujeitos segregados foram retirados de suas origens para serem escravizados, eles têm lutado através de varias formas, com o objetivo de se auto-afirmarem como cidadãos de direito com base na legalidade, resultando numa extensa linha de candidaturas de mulheres e homens negros eleitos para cargos políticos ao longo do período republicano.

Entretanto, esse povo negro tem sido “invisibilizado”¹ ou “sub-representado”² nos cargos políticos, incidindo diretamente na construção histórico-social de uma estrutura racista e da mentalidade colonial, machista e sexista vigente no Brasil. A partir da redemocratização do país, em 1985, estudos sobre a questão da condição do povo negro na política tem demonstrado que, apesar de no século XXI ter ocorrido mais candidatura e participação de mulheres e homens negros na política, os números de pessoas negras eleitas para os cargos políticos não refletem os 54% do contingente de negros na população brasileira (OLIVEIRA, 2019).

Com tal característica, as mulheres negras e os homens negros têm resistido e participado de momentos cruciais da história política do país, como a constituinte de 1987, por exemplo, que culminou com a promulgação da Constituição de 1988, na qual algumas pautas do povo negro foram atendidas por intermédio das lutas do Movimento Negro e dos políticos negros que fizeram parte da constituinte, a saber: a Deputada Benedita da Silva. No tocante a isso, é evidente que os corpos negro e feminino na política tem se mantido “sub-representados” e “invisibilizados” na história política brasileira.

Nas eleições de 2018, entre os eleitos à Câmara Federal, os números ressaltam que a população negra brasileira segue não sendo representada para este lugar de poder, o que é evidente e mais alarmante quando se fala da condição da mulher negra (HAJE, 2018). Assim,

¹O termo, nesse caso, refere-se ao processo histórico de apagamento da representação social que a população negra brasileira vem sofrendo na história do Brasil, o que, evidentemente, reflete-se no meio social e político do país.

²Esse conceito se concretiza quando o povo negro é representado na política pelos brancos que não lutam e nem tem conhecimento das causas ou pautas dessa gente negra.

esse fenômeno é produto do racismo estrutural e institucionalizado que tem se consolidado por meio da “invisibilização” do corpo negro a esses lugares de poder e, sobretudo, sustentado por discursos elitistas da mídia e do lugar social construído pela mídia para os negros no contexto social do Brasil (GROSS, 2014).

Concernente a isso, o racismo estrutural é tão hediondo que, deliberadamente, a sociedade não percebe a sua operação “silenciosa”, em virtude de que ele está nas estruturas da sociedade coordenando pensamentos e práticas sociais. No que se refere ao racismo institucional, que é outra categoria do racismo estrutural, a sua tônica pode ser compreendida pela histórica dominação de uma raça em certas instituições da sociedade em detrimento de outras raças, fortalecendo a desigualdade social e institucional (ALMEIDA, 2019).

A respeito dos corpos negros femininos e masculinos “invisibilizados” e “sub-representados” na história política brasileira, certa pesquisa, que teve a sua delimitação espacial no legislativo de São Paulo, evidenciou que esses corpos têm diversas restrições que dificultam os negros de serem representados no poder legislativo³. Desse modo, a representatividade dos negros sucede-se por meio de pessoas brancas que não reconhecem e não lutam pelas pautas desse público, resultando na negligência no atendimento às demandas do povo negro (GASPAR, 2017).

Em função disso, a população negra brasileira vem sendo “sub-representada” nesse ambiente de poder político do país. Além disso, as mulheres negras, no tocante a esses espaços poder, são os principais objetos da “invisibilização”, haja vista que elas têm que lidar não somente com o racismo, mas também com o machismo, colonialismo, “sexismo” etc.

Com tudo isso, mulheres e homens de corpos negros resistiram e chegaram à Câmara Federal, sendo atuantes em defesa das demandas da gente negra brasileira, a saber: a deputada Talíria Petrone.

À custa disso, torna-se evidente que os ajuntamentos políticos e organizações negras na história do Brasil foram de suma importância à ascensão de muitos políticos negros que lutam/lutaram pelas questões sociais e raciais. A Guarda Negra (GN), a Frente Negra Brasileira (FNB), o Movimento Negro Unificado (MNU), o Movimento de Mulheres Negras (MMN) etc. Todos estes e muitos outros meios de organizações negras contribuíram para que mulheres e homens negros tivessem acessibilidade aos lugares de poder político no país.

³A significativa presença negra no legislativo poderia prejudicar, assim, os interesses de muitos candidatos da elite, o que faz com que a elite política proceda no sentido de barrar a participação e representatividade de pessoas negras nesse espaço de poder (GASPAR, 2017).

Apesar de muita luta e resistência dos negros para serem representados nas instâncias políticas, e para melhoria de suas condições sociais, as mulheres e homens negros precisam de mais representação política institucional correspondente ao contingente populacional dos negros na população brasileira.

Adotamos, como objetivo principal, uma abordagem direcionada à Câmara Federal pelo motivo de que no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) desenvolvemos uma pesquisa a qual trabalhamos o tema da participação da gente negra no período republicano na bancada do legislativo federal da Paraíba, concentrando-nos na atuação do deputado Damião Feliciano.

Desse modo, abordaremos nesta pesquisa, questões presentes do povo negro na política do Brasil e, após discutimos sobre a Constituição de 1824 e a condição dos negros nela, discutiremos sobre os negros organizados em revoltas contra o regime escravista. Logo depois, discorreremos a respeito da atuação política e da resistência negra da Primeira República até o período do Estado Novo.

Em linhas gerais, organizamos a nossa discussão a partir das atuações políticas dos negros e seus modos de resistência na Ditadura Militar de 1964 até a redemocratização, sobre a qual versamos de forma breve, biografias de negros que se candidataram à primeira eleição para se eleger os prefeitos das capitais no pós-ditadura.

2 A GENTE NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA E A ELABORAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1824

A situação do racismo e/ou desigualdades raciais sofridas pela população negra no Brasil foram construídas durante séculos. *A posteriori*, foi se estruturando as realidades sociais desse povo que, em percentual, corresponde a mais de 50% da população brasileira, mas que não está representado nos lugares ou instituições de poder e de decisão política, como na Câmara e no Senado Federal, por exemplo.

Nesta análise preliminar, descobrimos que os dados da eleição de 2018 revelaram que “Mesmo com maior número de mulheres, negros e jovens eleitos, a composição da nova Câmara dos Deputados ainda está em descompasso com os dados estatísticos oficiais da população brasileira” (OLIVEIRA, 2019, n/p.). Os números dos deputados/as eleitos/as à Câmara Federal demonstram a desigualdade, sobretudo porque não correspondem com o percentual de negras/os na população brasileira, evidenciando a sub-representação dessa gente no legislativo federal.

Dos 513 deputados eleitos, há 436 homens e 77 mulheres, indicando a presença da desigualdade de gênero à medida que as mulheres correspondem a mais de 50% da população brasileira (OLIVEIRA, 2019). Segundo esta autora,

Os negros, incluindo pretos e pardos, também permanecem sub-representados na Câmara, apesar do aumento de 5% no número de eleitos. Ao todo, 125 deputados se autodeclararam negros (104 pardos e 21 pretos), o que corresponde a 24,3% do total. Os brancos chegam a 75% da nova Câmara. Já o IBGE mostra que a população brasileira é formada por 54,9% de negros e 44,2% de brancos (OLIVEIRA, 2019, n/p.).

No que concerne à quantidade de mulheres negras como deputadas eleitas nas eleições de 2018, os números são ainda mais alarmantes, haja vista que dos 513 deputados, 77 são mulheres e dentre essas mulheres eleitas, 13 são negras, revelando que as mulheres negras também estão sub-representadas na Câmara Federal (APCEF, 2018). Neste seguimento, “Dos 513 parlamentares da Câmara dos Deputados, por exemplo, 2,5% são mulheres pretas ou pardas, totalizando 13 deputadas” (OLIVEIRA, 2019, n/p.).

Figura 01: Deputada Federal eleita em 2018 - Talíria Petrone - PSOL, RJ.



Fonte: Câmara dos Deputados⁴.

Esta deputada federal foi eleita pelo Partido, Socialismo e Liberdade (PSOL) no Estado do Rio de Janeiro/RJ em 2018. Em entrevista ao jornal Metrôpoles, no ano de 2019, a parlamentar explicou que esses números advêm de uma negação histórica no Brasil, em detrimento à mulher negra resultante de uma construção histórica que retirou a gente negra dos lugares de poder político representativo do país (OLIVEIRA, 2019).

Em consonância com esse entendimento, o corpo da mulher negra neste país foi pensado e construído pela mentalidade do racismo, reduzindo-o a lugares subalternos e não a lugares de poder político. Com tal característica, na medida em que esses corpos negros e femininos resistem e chegam a esses locais de visibilidade política, provocam incômodos por, historicamente, não serem introduzidos no parlamento nacional. Assim,

Para a deputada Talíria Petrone (PSol-RJ), o fato de a Câmara ter apenas 2,5% de mulheres negras como parlamentares é um “absurdo”. “Esse número mostra o quanto a política – que é um espaço de poder e um espaço público – é negada para nós, mulheres no geral, mas em especial para negras ao longo da história”, declarou Talíria (foto em destaque) ao Metrôpoles. A parlamentar, que foi eleita com mais de 100 mil votos em 2018, contou que ao chegar em Brasília para tomar posse como deputada, em 1º de fevereiro de 2019, foi barrada na entrada da Câmara. Na ocasião, ela estava com um vestido colorido e com um corte black de cabelo. “É um visual diferente do que é comum aqui na Câmara. Simplesmente aconteceu”, contou a deputada. “Uma policial me barrou e pediu meu convite, sendo que eu estava

⁴Cf. **Câmara dos Deputados**, jan. de 2019. TALÍRIA Petrone. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204464>. Acesso em: 21 ago. 2021.

explicitamente identificada com o broche especial da posse. Eu dizia: ‘Não, eu sou deputada’. E ela: ‘Mas de qual deputado você é assessora? ’”, relatou. “Não foi por maldade, mas o que expressa é que ela não estava acostumada a ver uma mulher com essas características na Câmara dos Deputados”, acrescentou. Talíria também afirmou que é preciso ampliar o número de mulheres negras na política para também aplicar a visibilidade das “dores e estatísticas da classe negra” (OLIVEIRA, 2019, n/p.).

Para fundamentar essa discussão, recorreremos às bases conceituais da história do tempo presente com o objetivo de delinear a construção da invisibilidade do corpo negro, de modo especial, do corpo negro feminino na política brasileira, uma vez que esses corpos resistiram e chegaram a cargos de poder, à duras penas, mas que nem sempre foram reconhecidos.

No tocante a isso, o tempo presente é uma construção de tempos de outrora, o que faz com que nele as permanências sejam recorrentes. “A história do tempo presente está na intersecção do presente e da longa duração. Esta coloca o problema de se saber como o presente é construído no tempo” (DOSSE, 2012, p. 6).

Nesse sentido, o tempo presente é o período no qual os eventos são produzidos, e estes pressionam o historiador a revisar as reais significações que são dadas ao passado. Através desse conceito, a atitude é da revisão das perspectivas, ou seja, olhar os acontecimentos em função dos resultados atuais, a fim de se reconstruir o passado com significação à luz do presente (FERREIRA, 2000).

Desse modo, o historiador constrói ou elenca processos históricos que delinear as atitudes ou realidades as quais estão postas ou colocadas nas dependências do presente. Com essa perspectiva historiográfica, lidamos com uma boa quantidade de testemunhas vivas e que estão envolvidas com seu objeto de estudo, ou com os acontecimentos que serão analisados e problematizados (NETO; RAMOS, 2014).

Neste trabalho, lidamos com as questões que dizem respeito ao racismo no contexto do Brasil contemporâneo, isto é, com a noção de subalternizar o negro. No entanto, principalmente devido a sua realidade histórica, homens e mulheres negras construíram a riqueza do Brasil nos canaviais, cafezais e plantações de outros produtos agrícolas.

As realidades racistas, nesse processo, estabeleceram seleções a partir da cor da pele na história brasileira com as estruturas sociais racistas nas instituições nacionais, principalmente durante o período republicano brasileiro. O racismo promoveu a separação das pessoas pela cor da pele e, com isso, beneficiou os brancos e promoveu a desigualdade social

relegada aos negros brasileiros. Nesse caso, o racismo estrutural foi a forma pela qual as estruturas sociais foram construídas em seus mais diversos setores.

Essa definição (racismo estrutural) é uma expressão do racismo institucional e corresponde à histórica dominação de uma raça/etnia sobre as instituições da sociedade em detrimento de outros povos/gente (ALMEIDA, 2019). Partindo dessa definição e/ou conceito, discutimos a invisibilidade dos corpos de negras e de negros nos lugares de poder e de decisão política, como na Câmara Federal, por exemplo.

2.1 AÇÃO E INVISIBILIDADE NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA

No dia 25 de março de 1824, enquanto o povo negro escravizado produzia as riquezas do Brasil nas diversas plantações de café e canaviais do país, à custa de açoites e estupros, no editorial do periódico: Diário do Rio de Janeiro fora publicada a notícia de que naquele momento estaria promulgada a primeira Constituição Brasileira, a chamada “Constituição Política do Império do Brasil”.

Figura 02: Diário do Rio de Janeiro.



Fonte: Diário do Rio de Janeiro⁵.

A noite deste dia, considerado glorioso pelas elites políticas, sobretudo os defensores do império se sucedeu “de forma amistosa” para os negros (as) que, em meio à promulgação da primeira constituição da nação, encontravam-se apartados – nas senzalas – com suas aflições, desconectados das decisões políticas chanceladas pelas elites as quais levaram os homens brancos a chamar aquele dia de “glorioso”.

⁵Cf. EDITAL. Rio de Janeiro: Diário do Rio de Janeiro, 1821-1858. Disponível em: <https://bityli.com/KN5OZR>. Acesso em: 27 ago. 2021.

O evento, pois, teria passado “despercebido” pela gente negra a qual foi dormir sem saber o que era a tal carta geral do país, visto que os escravizados não tinham direito de aprender a ler e a escrever, deixando-a fora dos direitos fundamentais, nomeadamente, o direito à liberdade e de participação política, haja vista que a condição de escravizados impedia-os de usufruir o que no momento se escrevera naquela lei, conforme enunciado no editorial do periódico. Observe-se:

O Illustríssimo Senado da Camara desta muito Heroica, e Leal Cidade do Rio de Janeiro tem incomparavel prazer de annunciar ao Público, que S.M. o Imperador, Annuindo aos votos da maioria da Nação Decretou o dia 25 do corrente para o Solemne juramento da Constituição, e que por mero effeito de Sua Imperial Grandeza, e Bondade convidou ao mesmo Senado, e pessoas da Governança para na Sua Imperial Capella prestarem no referido dia o mesmo, juramento; e não podendo já mais ser ao Senado da Camara indifferente hum objecto de tanta monta, e menos hum dia, que fixa sem duvida huma das epocas mais gloriozas do Imperio, pois que nelle vai o Povo Brasileiro receber a maior dadiva que lhe podia Dar o Seo Incomparável Imperador, Defençor Perpetuo, qual o Seu juramento a hum Codigo, que sendo dictado pelo Seo Liberalismo, em Dezenteresse sem par, e offerecido ao Seo Fiel Povo espontaneamente; ha-de sem duvida firmar em Columnas ennabalaveis a sua futura felicidade; acordou que nas noites dos dias 25, 26, e 27 se illuminem os Paços do Conselho: he summamente sensivel ao Senado da Camara não ter ao seo alcance meios de poder manifestar mais condignamente o sei conhecimento por tão alto beneficio (BIBLIOTECA NACIONAL, 2015, n/p.)⁶.

A informação descrita no periódico da coroa imperial demonstra a promulgação da primeira constituição brasileira que foi destinada ao povo brasileiro. Não obstante, quem era exatamente considerado povo? Alguns, que tinham “sangue branco” ou europeu em suas veias, eram considerados povos enquanto a grande maioria dos negros era tratada por esses tais como mercadorias, objetos, animais etc.

Essa gente sofria desde a retirada abrupta que passaram ao serem arrebatados de suas terras, quando foram aprisionados e, forçosamente, trazidos para sofrerem nas terras brasileiras; tanto pela ausência de seus entes deixados para trás quanto por outras violências que lhes foram impostas.

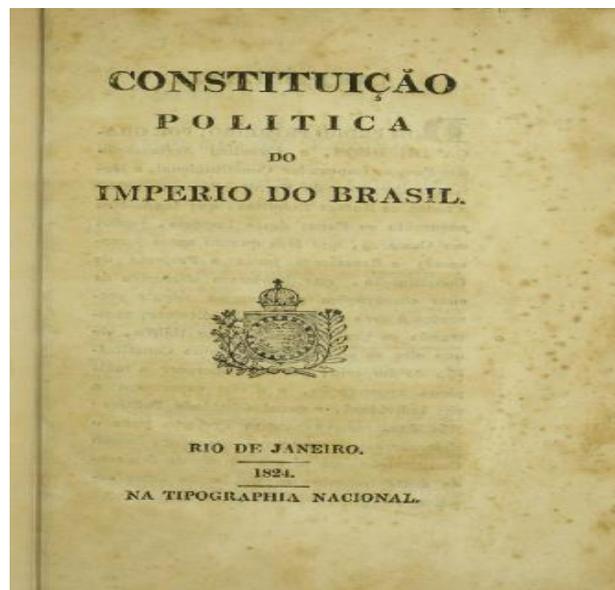
Com isso, os “[...] negros, transportados dentro de porões dos navios de espanhóis, portugueses e ingleses, submissos e submetidos às torturas, em um processo de perda de identidade, maltratados de forma desumana” (CRUZ; CARVALHO, 2018, p. 10) ficaram fora do que a constituição de 1824 anunciava.

⁶Cf. Biblioteca Nacional Digital do Brasil. Disponível em: <https://bitly.com/F1saSx>. Acesso em: 27 fev. 2021.

Além dos males sofridos pelas imposições físicas e psicológicas do branco de origem europeia, os negros escravizados sofreram pelo poder das letras em função das normas escritas pelos brancos os quais fora postergado oportunidades no meio social e político. A constituição de 1824, nas palavras publicadas no periódico da cidade do Rio de Janeiro, atendiam as necessidades do império, ainda que a proposta inicial ou no início do jornal não fosse essa, ratificando os interesses políticos do grupo que permaneceu no poder até o ano de 1830 (BRASIL, 2014).

A constituição de 1824 reergueu os resquícios coloniais e/ou imperiais nos modelos e nas estruturas defendidas pelas elites, sobrevivendo nas constituições posteriores. Assim, mantiveram as injustiças e desigualdades sociais contra a gente negra pobre do Brasil; aspectos estes que permaneceriam nas demais cartas que regeriam o país durante o período republicano. Esta questão só foi “minimamente mudada” na escrita da constituição de 1988. Nela, a gente negra e as camadas populares em geral tiveram direitos garantidos, sobretudo o de participação política.

Figura 03: Capa da Constituição de 1824.



Fonte: Tipografia Nacional⁷.

Nessa constituição imperial, a população negra escravizada não foi mencionada como parte do povo brasileiro. Sem direitos estabelecidos em lei, esse povo foi tratado como mercadoria ou posse de algum senhor branco como objeto precificado. A Constituição do

⁷Cf. CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL. **Tipografia Nacional**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7348?locale=en>. Acesso em: 25 jul. 2021.

Império do Brasil, outorgada por D. Pedro I tratou, expressamente, da criação do poder executivo, legislativo, judiciário e moderador. Por ser uma carta de amplitude nacional tornou-se imprescindível destacar o direito ao voto estabelecido como censitário, ou seja, de acordo com a renda estabelecida se definia quem poderia votar. Deste modo,

O sistema eleitoral estabelecido pela Constituição baseou-se numa acepção de cidadania que distinguiu os detentores dos direitos civis dos que usufruíam também direitos políticos, os cidadãos ‘ativos’, que possuíam propriedade, dos ‘passivos’. As eleições seriam indiretas, ficando definidos dois tipos de eleitores, os de paróquia e os de província. Os eleitores de paróquia elegiam os de província, que votavam nos deputados à Assembleia Geral. A Constituição qualificou os eleitores, bem como os que poderiam ser votados, segundo o critério censitário. Podiam votar os maiores de vinte e cinco anos, com renda líquida anual de cem mil réis para as eleições paroquiais, e de duzentos mil réis para as de província. No caso do limite de idade imposto para o voto, de 21 anos, abria-se exceção aos que fossem casados, bem como para militares e bacharéis formados. Podiam votar nas eleições de paróquias os libertos, desde que nascidos no Brasil e obedecendo ao critério censitário. Ficavam excluídos do direito ao voto os criados e religiosos, as mulheres, os escravos, os índios e os filhos que viviam na companhia dos pais, isto é, dependentes economicamente (CABRAL, 2016, n/p.)⁸.

A constituição de 1824 impediu a gente negra de participação política. Postergando-lhe seu direito, mantiveram-se cativos na escravidão. Ainda que liberto, a comunidade negra não poderia se envolver politicamente, haja vista que o fator econômico tirava-lhes quaisquer possibilidades de envolvimento político, mesmo na condição de negro liberto.

Todavia, tanto mulheres negras quanto homens negros, lutaram politicamente através de vários meios e passaram, por sua vez, a participarem da política brasileira. A partir da carta regente, os direitos chancelados pelas elites em torno das “liberdades sociais” aos negros se deram de forma contraditória, à medida que permitiram, quando muito, apenas o direito de votar.

Evidencia-se, destarte, que o acesso ao exercício da cidadania foi bastante limitado para o negro, durante o Império; apenas reduzida parcela da população negra atingiu esse *status*. Observa-se, ainda, que, além dessas dificuldades, o exercício da cidadania era expressamente restrito para os libertos, simples votantes, porquanto, mesmo auferindo a renda regulamentar para eleitor, eram impedidos de serem eleitos a quaisquer cargos, conforme o § 2º do art. 94. Certamente, os temores do “haitianismo” embasavam a exclusão do liberto, egresso do cativo, das etapas decisivas do processo eleitoral e político (CABRAL, 1974, p. 70-71).

⁸Cf. Arquivo Nacional. Disponível em: <https://bitly.com/cnxXX9>. Acesso em: 22 jul. 2021.

Assim, as bases legais limitavam a atuação política da gente negra. No entanto, essas bases não limitaram a vontade e o desejo político de lutar pelo fim do sistema escravista.

2.2 NEGRAS E NEGROS NA LUTA CONTRA O REGIME ESCRAVISTA

Mesmo que a gente negra não tenha sido beneficiada pela Constituição de 1824, esse povo se organizou politicamente em diversas ocasiões e resistiu ao regime escravocrata. Apesar de não estarem legalizados a participarem das casas de decisões políticas, se mobilizaram através de revoltas, robustecendo as práticas de resistências.

Uma das revoltas mais relevantes, característica da resistência política da gente negra no Brasil, foi a Revolta das Carrancas ocorrida em Minas Gerais no ano de 1833. Na tarde de 13 de maio de 1833, Ventura Mina liderou vários escravizados organizadamente e dominou brancos escravistas da época. Os revoltosos atacaram famílias escravistas e enfrentaram pessoas armadas, resistindo contra o regime escravista (ANDRADE, 2011). Essa revolta,

Também conhecida como Levante de Bela Cruz, foi uma rebelião feita por escravizados em 13 de maio de 1833 nas fazendas Campo Alegre e Bella Cruz, localizadas na Freguesia de Carrancas, em Minas Gerais. A rebelião, liderada por Ventura Mina, atacou a Casa Grande e as famílias escravistas das duas fazendas (GUIA NEGRO, 2020, n/p.).

Na província da Bahia em 1835, os escravizados organizaram uma rebelião de forma estratégica e política denominada de Revolta do Malês. O movimento, naturalmente, foi contra a escravidão negra. Neste entendimento, “O movimento teria sido planejado em reuniões – possibilitadas pela relativa autonomia de que dispunham escravos urbanos – em que exercícios de leitura e escrita corânicas dividiam tempo com rezas e conspirações” (CANTALICE, 2016, n/p.).

Na região que compreende atualmente o Nordeste do Brasil, especificamente no Maranhão ocorreu, entre os anos de 1838 e 1841, uma revolta liderada e composta por negros denominada de A Balaiada. Negros livres e escravizados buscavam igualdade e liberdade. “Deste modo, a Balaiada representou a luta popular contra as desigualdades e injustiças da sociedade escravista” (DA LUZ, 2016, p. 5). Essa revolta fora organizada com propósitos políticos, uma vez que tinha finalidades e características sociais, como a luta por igualdade de direitos para a pessoa humana.

Outro aspecto de resistência da gente negra contra o sistema escravista foi a revolta de Manoel Congo ocorrida em 1838 na província do Rio de Janeiro. Nessa revolta, os escravizados se organizaram, tramaram e se insurgiram sob a liderança de Manoel Congo,

cuja função era ferreiro. “Manoel Congo, líder de uma revolta em Vassouras em 1838, era chamado ‘pai’, talvez com alguma conotação religiosa” (REIS, 2000, p. 14). Nessa revolta, foi fundamental a participação de mulheres negras escravizadas na luta em prol da liberdade e contra o regime escravista. Entre elas, Mariana Crioula.

Tudo aconteceu por volta da meia-noite do dia 5 de novembro de 1838, quando cerca de 300 escravos arrombaram as portas da Fazenda Freguesia, de propriedade do capitão mor Manuel Francisco Xavier, e assassinaram os feitores. O grupo rumou em seguida para outra fazenda (Maravilha), também de Manuel Francisco, e lá saqueou comida e armas, arrasando “a pau, machado e fogo” a casa grande e o engenho. Essa revolta contou com a participação de cativos africanos e crioulos (negros nascidos no Brasil), trabalhadores domésticos e lavradores, reunindo homens e mulheres dispostos a pôr um fim às frequentes humilhações perpetradas por fazendeiros da região. A insurreição quilombola de Manoel Congo e Mariana Crioula foi a maior revolta negra do meio rural brasileiro, causando grande repercussão na corte, a ponto de ter deixado indignados os fazendeiros da província, surpreendidos com o fato de um bando de escravos maltrapilhos desafiar o modelo econômico e social pré-estabelecido pelos donos do poder da época (FENAE AGORA, 2006, n/p.).

No dia 19 de março de 1849 se sucedeu, na província do Espírito Santo, a Revolta de Queimado, a qual negros escravizados organizaram a insurreição e foi “[...] onde ocorreu o grito de liberdade dos negros escravizados” (TALLON; FREITAS, 2019, n/p.).

Desse evento, participaram cerca de 300 pessoas, entre homens, mulheres e até crianças negras, constituindo-se como uma resposta contra o sistema de escravização (FREITAS, 2011).

Na província da Bahia, em 1857, foi organizado um levante com o intuito de paralisar uma das cidades mais importantes. Assim, negros das várias etnias se mobilizaram na cidade do Salvador e por mais de uma semana resistiram contra o sistema escravista, mesmo com seus corpos “maltrapilhos” e maltratados pela violência do escravismo (VELLOSO; FONSECA, 2019).

Em 1857, a maioria dos negros de Salvador, escravos ou não, trabalhava na rua, ou entre a casa e a rua. Eles eram responsáveis pela circulação de coisas e pessoas pela cidade. Carregavam de tudo: pacotes grandes e pequenos, do envelope de carta a grandes caixas de açúcar, tinas de água e fezes, tonéis de aguardente e gente em cadeiras de arrumar. Não se viam mestiços, muito menos brancos nessa ocupação. “Tudo que corre, grita, trabalha, tudo que transporta e carrega é negro”, observou-se em 1858 o viajante alemão Robert Avé-Lallemant (1). Mas no primeiro dia de junho de 1857, uma segunda-feira as ruas de Salvador amanheceram estranhamente calmas. Os negros haviam decidido cruzar os braços, em protesto contra uma postura municipal em vigor a partir daquela data (REIS, 1993, p. 8).

No dia 15 de abril do ano 1839, em Aracati/CE nasceu Francisco José do Nascimento (1839-1914). Décadas mais tarde, fora conhecido como o “Dragão do Mar”, devido a sua luta de resistência contra o regime escravista no porto de Fortaleza (BOUZADA, 2020). A ação deste líder jangadeiro é importante para a história da gente negra no Brasil, sobretudo porque sua ação colaborou para que as autoridades do Ceará abolissem a escravidão quatro anos antes da lei Áurea de 1888 (XAVIER, 2010).

Líder jangadeiro e prático do porto de Fortaleza, Chico da Matilde teve um importante papel no movimento abolicionista do Ceará, ao liderar, em 1881, seus companheiros que se recusaram a embarcar no porto de Fortaleza os escravizados que seriam enviados às províncias do sul. O movimento dos jangadeiros em Fortaleza paralisou o mercado escravista do porto da cidade que, a partir de então, foi considerado fechado para o tráfico. O Ceará seria a primeira província brasileira a abolir a escravidão, em 1884, quatro anos antes da assinatura da Lei Áurea. Na ocasião, Chico da Matilde embarcou com seus companheiros para o Rio de Janeiro, onde participou das comemorações pela abolição no Ceará e, junto com ele, levou embarcada uma de suas jangadas, nomeada Liberdade. A recepção e as comemorações abolicionistas na Corte ajudaram a consolidar a alcunha de Dragão do Mar (BOUZADA, 2020, n/p.).

Outra ocorrência de organização política negra em resistência ao sistema escravista foi a denominada Revolta de Cantagalo em Campinas, na província de São Paulo ocorrida no dia 31 de outubro 1882.

Em 31 de outubro de 1882, cento e vinte escravos da fazenda Cantagalo, em Campinas, na província de São Paulo, sublevaram-se e marcharam em direção à cidade. No caminho entoaram diversas palavras de ordem, numa delas davam “Viva a liberdade”. No inquérito policial que apurou o movimento rebelde as autoridades perceberam que aquele acontecimento tinha grande extensão, envolvendo escravos de outras propriedades. O escravo Severo, um dos envolvidos no levante, ao ser interrogado pela polícia confessou que fazia parte de uma “sociedade secreta” sob a direção de Felipe Santiago e José Furtado, este último escravo e o outro liberto. Severo disse ainda que eles costumavam se reunir em várias fazendas para tratar da “liberdade dos escravos” (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 192).

As revoltas desencadeadas pela gente negra como decorrentes de suas organizações nos possibilitam refletir acerca da capacidade desse povo em se reunir politicamente. Apesar da condição de escravizados, com direitos políticos previstos por vias legais e/ou constitucionais, eles se organizaram na luta contra o sistema escravista, o que, evidentemente levou às elites a agirem através das leis em opressão e/ou supressão dessa gente.

Após a Constituição de 1824, surgiram leis que versaram sobre a vida da população negra escravizada, conseqüentemente por motivos externos e internos. No entanto, foram as revoltas desencadeadas pelos negros livres e/ou escravizados que preocuparam as elites brasileiras, sobretudo porque os movimentos revoltosos liderados pelos escravizados questionavam o sistema escravocrata.

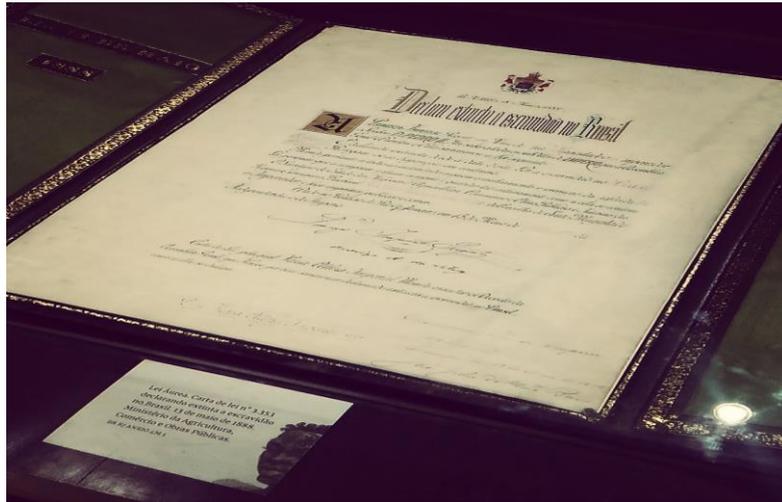
Cada lei imputada aos escravizados foi, gradualmente, sofrendo flexibilizações, como a “Lei Eusébio de Queirós” em 1850 que proibiu o tráfico de escravizados; a “Lei do Ventre Livre” em 1871, que dava a liberdade aos filhos de escravizadas nascidos a partir da sua promulgação e a “Lei do Sexagenário” de 1885, a qual dava liberdade aos escravizados com idade superior a sessenta anos; o que culminou com a Lei Áurea de 1888, responsável pela abolição da escravatura no Brasil.

Os dias que antecederam à abolição foram também dias de lutas travadas por muitos negros e negras que, durante anos, viveram sob o regime escravocrata e trabalharam debaixo de sol escaldante nas lavouras de café, cana-de-açúcar e extração de ouro, construindo as riquezas do Brasil e sustentando as mordomias da elite branca que, para mantê-los dominados, usou violentamente a força física impondo-lhes castigos severos que deixaram marcas não somente na pele negra, mas na sociedade brasileira.

Com a Lei Áurea de 1888, os negros (as) ficaram livres da escravidão, mas não foram inseridos na sociedade como cidadãos, dado que não puderam participar da cena política brasileira. À custa disso, a Lei Saraiva Cotegipe se encarregou de legalizar a exclusão dessa gente da política.

Através do decreto número 3.029, do dia 9 de janeiro de 1881, estavam fora do quadro de votantes os analfabetos, assim como os negros escravizados. Estes, por sua vez, não podiam votar em função de sua condição social, proibindo os negros libertos de votar por serem analfabetos.

Figura 04: Lei Áurea de 13 de Maio de 1888 – Arquivo Nacional.



Fonte: Arquivo Nacional⁹.

Com a Lei Áurea foi extinta a escravidão. Porém, a assinatura dessa lei se fez por pressão dos escravizados visto que se estruturou – de forma individual e coletivamente - movimentos contra seus senhores e senhoras resultando na liberdade.

Afora as ações dos escravizados, houve as ações do movimento abolicionista, do qual faziam parte diversas pessoas da sociedade oitocentista que se posicionaram contra o regime escravocrata e a favor da abolição.

O fim do regime escravocrata dividiu a sociedade brasileira. De um lado, havia aqueles que bradavam em alegria pela abolição, de outro, aqueles que a negavam. Muitos senhores e senhoras, por sua vez, não queriam deixar os negros recém-livres irem embora de suas propriedades, recusando-se em aceitar a libertação dessa gente.

Resistindo em abrir as portas das senzalas e se “livrarem” das amarras do sistema escravista. Na província da “Parahyba do Norte”,

Não nos parece ter sido tão fácil à aplicação e a aceitação da lei de 13 de maio, como disse o Presidente da Província, o senhor Francisco de Paula Oliveira Borges, em seu relatório, afirmando que “foi a mesma executada em toda província sem que houvesse o mínimo embaraço”. Mesmo que em número irrisório, alguns senhores demonstravam ainda a força que o direito de escravizar conferia há anos, exibindo assim a “força da escravidão”, mesmo depois de ter sido extinta do país. Tal força “simbólica” enraizada historicamente se restringia ao domínio privado e não ao domínio público a qual já havia sido superada juridicamente (SOUTO, 2018, p. 18).

⁹Cf. LEI ÁUREA faz parte do acervo do Arquivo Nacional. Arquivo Nacional. Maio de 2020. Disponível em: <https://bitly.com/4GVGnK>. Acesso em: 29 ago. 2021.

Apesar da resistência de alguns senhores e senhoras, o fato era que o regime escravista estava finalizado no Brasil de forma legal, sendo incontestável a sua promulgação.

À vista disso, todos eles tinham que enfrentar a derrota através do decreto, além das disposições dos “ex-escravizados” que lutaram por dias melhores. Os jornais da época anunciaram a grande realização que ocorreu no Brasil: a libertação da escravidão.

Os jornalistas, os poetas, letrados e toda classe abolicionista que lutaram por esse feito publicaram diversos escritos, a partir do dia 13 de maio de 1888, até os dias que se seguiram, cheios de euforia e comemoração em meio às oligarquias e demais “colonizadores” no contexto nacional.

Durante aquele contexto de efervescência política, havia tensões de todos os lados, nomeadamente dos latifundiários, visto que muitos resistiram às ordens de libertação da população negra.

Naquele momento, o Brasil seguia o modelo europeu, principalmente o Inglês, país que estava livre da mão de obra escravizada desde 1833 e, por isso, era referência para os demais países do mundo.

Figura 05: O jornal Gazeta de Notícias anunciando a abolição da escravidão em 1888.



Fonte: Arquivo Nacional do Brasil¹⁰.

¹⁰GAZETA de Notícias, Rio de Janeiro, 14 de maio de 1888. Arquivo Nacional do Brasil. Abr., 2020. Disponível em: <https://bitly.com/RK6QgN>. Acesso em: 30 ago. 2021.

De certa forma, a euforia nacional decorrente da abolição da escravatura, serviu como pano de fundo para que muitos pudessem pensar que tudo ocorreu sem méritos da população negra. Em nosso entendimento, o ato da princesa imperial naquele momento decorreu da ação anteriormente desencadeada pelos escravizados; questão que os jornais da época não mostraram.

Outra nuance que os jornais omitiram, foi o fato de os “ex-escravizados” terem sido postos para fora das senzalas e sem indenização pelos longos anos de trabalho escravizados prestados aos “seus senhores e senhoras”.

A gente negra foi tirada das senzalas e jogada ao abandono social, isto é, o povo que outrora produziu a riqueza do Brasil foi “jogado nas ruas” sem nenhuma garantia de direitos e perspectivas sociais. Com efeito, “É verdade que, depois da abolição, nada foi feito em termos de políticas sociais voltadas ao segmento dos ‘ex-escravos’” (FERNANDES, 2006, p. 192).

Logo após a lei Áurea, assinada em 1888, o negro teve extrema dificuldade de inserção na sociedade, pela ausência de um sistema específico ou de uma política pública que visasse essa inserção e uma conscientização da população branca. Sem essa política, o negro ainda era visto como inferior ao branco, fazendo com que muitos tivessem condições idênticas ou piores do que no período anterior à lei. A elite branca, após a abolição, buscou, de forma imperceptível, provar a inferioridade dos negros e a superioridade do branco. A imagem do negro foi se deteriorando, pois os jornais da época sustentavam o discurso da elite a respeito dos negros. A descrição do negro como libidinoso, cheio de sagacidade sexual, violento e imoral, se espalhou rapidamente (ARAÚJO; SILVA, 2018, p. 3-4).

Além dessas más condições, as teorias “eugenistas”, com a ideia de branqueamento do Brasil e também da imigração de europeus para substituir a mão de obra dos que antes eram escravizados, agravou ainda mais a condição de vida da gente negra brasileira. O projeto do Estado e da estrutura da sociedade, foi não criar condições que beneficiassem a população negra recém liberta, deixando-a a mercê de doenças, fome e miséria social; perspectiva adotada pela elite brasileira que tinha como finalidade a “extinção” dos negros.

No final do século 19, o Brasil tinha 17 milhões de habitantes. Mais da metade era formada por ex-escravos e seus descendentes. Desde 1888, a lei proibia que essas pessoas fossem tratadas como posse. A ideia de que elas fossem inferiores por serem negras, porém, seguia firme – inclusive entre a elite intelectual do País. Sem o apoio das leis para justificar uma hierarquia racial, esses sujeitos lançaram mão de outra arma: a pseudociência racista. Estamos falando da eugenia, nascida na Europa, e que logo se adaptou à realidade canarina. A eugenia brasileira e a Academia conviviam lado a lado: foi entre os professores das primeiras faculdades de medicina, os políticos e os sociólogos que ela cresceu. Boa parte dos nomes desses

eugenistas é familiar – eles batizam ruas e avenidas país afora (SANTOS, 2019, n/p.).

Apesar de muitos abolicionistas lutarem, a exemplo de Joaquim Nabuco (1849-1910), nas instâncias institucionais pelo fim da escravidão, os seus objetivos não foram à implementação da justiça social e da igualdade racial, porque o projeto realmente era o de “invisibilizar” os corpos de mulheres e homens negros dos locais de poder político representativo (MARINGONI, 2011). Ainda que o intento da elite nacional fosse este, os negros não deixaram de fazer política, ou seja, eles agiram em outras instâncias sociais, em outras organizações, como ato de resistência e força políticas.

Nesse período, a Guarda Negra, liderada por José do Patrocínio (1853-1905) mobilizou a gente negra a se organizar de forma política e institucionalizada. Essa instituição política negra teve vida curta, dado que desenvolveu suas funções entre os anos de 1888 e 1889. Mesmo assim foi um exemplo de organização e união políticas da gente negra para além das instâncias de poder político representativo, porque a perspectiva dessa instituição foi à luta pela manutenção da liberdade que a gente negra acabara de conquistar. Neste sentido,

A formação da Guarda Negra, nos meses que se seguiram à abolição, constitui-se um instigante fenômeno para se pensar de que forma e em torno de que objetivos os negros mobilizaram-se para garantirem a manutenção da liberdade recém-adquirida (MIRANDA, 2011, p. 1).

Desse modo, esses mecanismos atuaram no sentido político, em intuito de resistência negra desse povo.

3 RESISTÊNCIA NEGRA E ATUAÇÃO POLÍTICA: DA PRIMEIRA REPÚBLICA AO ESTADO NOVO

Após a abolição logo viria o golpe que mudaria o sistema imperial para o republicano. “O golpe de 1889 foi um momento-chave na ascensão dos militares no cenário político brasileiro” (CPDOC/FGV, 2020, n/p.). No dia 15 de novembro de 1889, aparentemente para uma grande maioria da população, a vida caminhava normalmente, mesmo que o evento da abolição da escravidão, ocorrido há um ano, tivesse causado alvoroço social. Naquele ano parecia que tudo se alinhava bem para parte da elite econômica, ainda que a gente negra, em sua maioria, estivesse desprovida de amparos sociais.

Neste dia, o marechal Manuel Deodoro da Fonseca (1827-1892) esteve à frente da vanguarda militarizada que findou o regime monárquico no Brasil, destituindo do cargo de imperador, D. Pedro II. Posteriormente, Manuel Deodoro da Fonseca assumiu como presidente provisório naquela noite, após ter assinado uma declaração que marcava o início do período republicano brasileiro.

É opinião corrente que a proclamação da República resultou das crises que abalaram o fim do Segundo Reinado: a Questão Religiosa, a Questão Militar e a Abolição. Afirma-se que a prisão dos bispos do Pará e de Pernambuco incompatibilizou a Coroa com extensas camadas da população. A Abolição, por sua vez, indispsôs os fazendeiros contra o regime, levando-os a aderir em massa às ideias republicanas. Finalmente, a Questão Militar, que se vinha agravando desde a Guerra do Paraguai em virtude do descontentamento crescente dos militares em relação ao tratamento que lhes dispensava o governo, levou-os a tramar o golpe de 15 de novembro que derrubou a Monarquia e implantou o regime republicano no país (COSTA, 1999, p. 447).

A instalação da Primeira República durou entre os anos de 1889 a 1930. Naquela conjuntura, o Brasil experimentou a amargura da “recém-nascida” república, haja vista que direitos sociais e/ou políticos foram vetados, uma vez que a gente negra permaneceu em meio às desigualdades sociais e raciais. A população negra foi, deliberadamente, “jogada a ralé”, pois permanecera sem oportunidades de trabalho, dado que os postos de trabalhos tinham sido ocupados pelos imigrantes europeus. A comunidade negra foi enxotada para os arrabaldes das cidades pela elite, onde posteriormente surgiram os centros periféricos e/ou “favelas” em expressão pejorativa.

O novo regime, apesar das promessas, não viera para democratizar a sociedade ou possibilitar uma maior mobilidade social. Por suas características acentuadamente oligárquicas, a República brasileira chegara

para manter intocada uma estrutura elitista e excludente. Por conta disso, as autoridades logo voltam-se para a repressão a diversas manifestações populares. A partir de 1890, são impiedosamente perseguidas os capoeiras, valentões, predominantemente negros e pobres, que praticavam essa modalidade de luta pelas ruas do Rio de Janeiro (MARINGONI, 2011, p. 5).

Nesse interim, ocorreram mudanças no sistema político nacional. “Com a constituição de 1891 foram adotados os sistemas presidencialista e o federalismo” (SOARES, 2014, p. 6). O Marechal Deodoro da Fonseca (1827-1892) começou a governar, constitucionalmente, a partir da promulgação desta constituição. No entanto, as estruturas que mantinham e reproduziam as desigualdades sociais e raciais no país, não foram suprimidas, mas ampliadas de forma sorrateira contra a população negra. Ou seja, as linhas das páginas constitucionais podiam tratar o povo negro como cidadão, mas, na prática, desde o início do regime republicano, nada foi realizado para rever a condição dessa gente.

Enquanto escravos, os negros não faziam, expressamente, parte do povo brasileiro. Não eram, definitivamente, cidadãos. Já nos termos da Constituição de 1891, quer sejam ingênuos, ou libertos, aqueles que tiverem nascido no Brasil seriam cidadãos brasileiros. Ao menos era o que estava escrito. O texto não deixa dúvidas de uma tímida evolução pretendida. Mas também não exprime a realidade (FREITAS, 2013, p. 15).

As realidades legais e sociais não suprimiram a luta e a resistência de negras/os, pois estes continuaram se organizando e persistindo por melhorias de suas condições de vida. Apesar da invisibilidade de sua presença nos espaços institucionais, das desigualdades sociais e raciais expressas, a gente negra continuou resistindo nos anos que se seguiram à Primeira República.

Em 1890, o artigo I, do Decreto de nº 6/1890, do Governo Provisório, condicionou o voto a quem sabia ler e escrever, sobrevivendo na Constituição Republicana de 1891. Esse decreto afetou diretamente a comunidade negra que compunha na época mais de 90% do povo analfabeto (TSE, 2013).

Essa medida denota que era pujante, no período republicado, o medo dos negros (as) se constituírem como cidadãos na política, além de poderem votar e serem votados com o objetivo de dominação do país. Naquela conjuntura, havia no imaginário da elite brasileira reminiscências do terror da revolução “Haitiana” pairando no “ar” e/ou até mesmo a consciência racista operando na mente, sobremaneira de atitudes da elite nacional.

A exclusão dos analfabetos do exercício do voto foi consignada também na primeira Constituição republicana, de 1891. Ou seja, uma vez mais se

vinculou diretamente esse direito ao conceito de educação. Aliás, já no Governo Provisório do Marechal Deodoro da Fonseca o voto foi condicionado à necessidade do eventual eleitor saber ler e escrever, conforme consta no artigo 1º do Decreto nº 6, de 1890. Essa ideia excludente, de vincular a prática do voto à instrução formal, ficou tão arraigada no meio político, intelectual e na sociedade brasileira que o direito dos analfabetos a votar demorou 104 anos para ser alcançado, contados da Lei Saraiva (TSE, 2013, n/p.).

Ainda que em 1890 o regime político fosse republicano, as práticas dele decorrentes não eram coerentes com o conceito de política interpretada de forma ampla ou mais institucionalizada, especificamente. O conceito ampliado de política diz respeito a todo o tipo de atitude tomada de forma pensada e organizada, enquanto que o conceito mais específico diz respeito à política partidária ou de Estado. Assim,

Seja qual fosse o significado, mais abrangente ou mais específico, a gente negra esteve fora, uma vez a prática política republicana não condizia com a palavra política: “polis” e representa o que é comum, aquilo que dividimos com outros indivíduos (ANDREASSA, 2021, p. 6-7).

Apesar de as estruturas da sociedade brasileira, durante a Primeira República, negar a atuação legal do povo negro na política, esta gente se organizou e lutou por seus direitos e lugar e/ou posições de visibilidade na sociedade. Nessa época, negros (os) foram expelidos para as localidades mais afastadas dos centros urbanos e modernos do país, enfrentando a repressão policial. Em meio a essa realidade, eles se reuniram de diversos modos e lutaram por seus direitos de igualdade racial, social e por participação política representativa.

Uma das formas de organização negras nas primeiras décadas republicanas foi a denominada “imprensa negra”, esta foi o modelo clássico de como o povo negro se organizou politicamente. No entanto, as organizações negras não ficaram reduzidas às entidades de caráter político (GOMES, 2005). Apesar de sua importância,

No contexto do pós-abolição, homens e mulheres negros se organizaram coletivamente de variadas formas, no combate à discriminação racial e em busca de maiores chances de ascensão econômica e social. Naquele período, intensificou-se a produção de jornais e revistas por parte desse grupo, que no seu conjunto ficaram conhecidos como a Imprensa Negra Paulista. Nas duas primeiras décadas do século XX, a maior parte dos periódicos foram elaborados por associações que atuavam como grêmios recreativos, clubes dançantes, esportivos, dramáticos, literários ou carnavalescos. Dessa forma, boa parte desses noticiosos tinha como principal finalidade tratar de assuntos relacionados à vida social dos associados e da população negra em geral. Ao longo dos anos, cresceu também a preocupação dos grupos que dirigiam esses veículos em denunciar as restrições sociais sofridas pela população negra, traduzidas na diferença de tratamento e de acesso a oportunidades por

causa do preconceito de cor. Além da capital paulista, onde foi produzido o maior número de periódicos, há registros da imprensa negra em cidades como Campinas, Piracicaba, Santos e São Carlos (USP-IMPrensa NEGRA PAULISTA, 2021, n/p.).

No início da República, as lutas e discussões acerca das questões raciais não se limitaram as associações de classe ou política. Mantidas pela gente negra, elas se estenderam a outros setores sociais os quais essa gente estava. Concernente a isso, as discussões e resistências também se constituíram nos espaços de práticas das religiões de matriz africana, tal como nas famílias negras que, indefinidamente, lutavam para sobreviver nos locais de trabalhos subalternizados ocupados por trabalhadores (as) negros (as) e nas comunidades negras, posteriormente denominadas pelos quilombolas remanescentes etc.

Foi nesse ambiente diversificado que a resistência negra possibilitou a formação política e a ascensão de algumas pessoas negras aos cargos mais altos no sistema republicano, a exemplo do deputado federal para o qual, em 1909, foi eleito o Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes (1867 -1910), mais conhecido como Dr. Monteiro Lopes – primeiro deputado federal negro eleito e que assumiu o cargo.

Figura 06: Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes.



Fonte: Amazônia Real¹¹.

¹¹Cf. SILVA JÚNIOR, Juarez. Monteiro Lopes: o dezembro de nascimento e morte de um amigo do Amazonas. *Amazônia real*. Dez. de 2018. Disponível em: <https://bitly.com/wWa0Cs>. Acesso em: 30 ago. 2021.

Em Recife (PE), no dia 11 de janeiro de 1867 nasceu Manoel da Motta Monteiro Lopes (1867 -1910), filho do casal de negros libertos Jerônimo da Motta Monteiro Lopes e Maria Egiphiacíaca de Paula Lopes, assim tendo também Monteiro Lopes (1867 -1910) irmãos e irmãs (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, 2019).

Manoel da Motta Monteiro Lopes realizou seus primeiros estudos em Pernambuco, formando-se em Direito pela Faculdade de Recife e foi, a *posteriori*, grande político, advogado e homem da vida pública brasileira (SILVA JÚNIOR, 2018). A trajetória do Dr. Monteiro Lopes se evidencia, na questão de que a elite da época resistia à presença de negros em cargos políticos de destaque nacional, sobretudo resistindo ele, porque, este político além de não obedecer a um fenótipo construído para se ser político naquele momento, ainda defendia as classes pobres.

Aí se destacou pela defesa de benefícios para os operários e pela crítica ao Código de Posturas proposto pelo então prefeito do Distrito Federal, Francisco Pereira Passos. Em 1904, ao término do mandato, buscou a reeleição, mas, embora tenha conseguido uma expressiva votação, não foi reconhecido. Em 1905 viveu episódio similar: ao pleitear uma cadeira de deputado federal pelo Distrito Federal, foi eleito, mas não foi reconhecido e diplomado. Em janeiro de 1909, candidatou-se novamente a deputado federal. Dessa vez, porém, diferentemente das outras eleições, quando se candidatara sem vinculação partidária, veio como candidato do Partido Republicano Democrata, que tinha como pontos importantes de seu programa a ampliação da instrução pública e do sufrágio popular e o protecionismo econômico. Após a eleição, da qual saiu vitorioso, surgiram boatos de que mais uma vez não seria reconhecido, por duas razões: primeiro por ser negro; segundo, porque se pretendia colocar em seu lugar um político da situação que não teria recebido número suficiente de votos. A polêmica tomou as páginas dos principais jornais e revistas cidade do Rio, alguns dos quais dirigiram ofensas e troças racistas a Monteiro Lopes. Em 15/02/1909, diante da ameaça do não reconhecimento, Monteiro Lopes reuniu-se com um grande grupo de homens negros no Centro Internacional Operário para tratar da sua possível exclusão da Câmara de Deputados. A partir daí teve início uma grande mobilização de entidades formadas por homens negros na cidade do Rio, em Campinas (SP) e arredores, em várias cidades do Sul do país, na Bahia e em Pernambuco. O objetivo era denunciar a pretendida injustiça racial e pedir apoio para que não se fraudasse a diplomação de Monteiro Lopes. Em 30/04/1909, Monteiro Lopes foi finalmente reconhecido e diplomado deputado federal. É tido como o primeiro parlamentar federal negro, de identidade racial assumida e visualizada, além de possuir discurso afirmativo negro, tendo enfrentado por conta disso grande resistência à sua diplomação. Em sua atuação na Câmara destacaram-se: as intervenções em favor do operariado; a sugestão da criação de um ministério do trabalho; a proposição da lei sobre os acidentes de trabalho e outros benefícios aos trabalhadores, como aposentadorias, pensões e aumento dos vencimentos. Além disso, chamou a atenção para a necessidade de legislar e fiscalizar as condições precárias em que trabalhavam os menores, sujeitos a mutilações e acidentes. Monteiro Lopes faleceu, no dia 13/10/1910, na cidade do Rio de Janeiro, sem completar o

mandato, acometido por problemas renais e complicação de diabetes (UFPE, 2019, n/p.).

Em 1930, no contexto marcado pela revolução que derrubou o governo de Júlio Prestes e proporcionou a ascensão de Getúlio Vargas, surgiu a Frente Negra Brasileira (FNB). No dia 16 de setembro de 1931 na cidade de São Paulo foi fundada a Frente Negra Brasileira, uma das maiores entidades da organização negra que surgiu no século XX (PALMARES, 2008).

Esta organização negra tinha as suas pretensões políticas. “A FNB ganhou adeptos em quase todo o país, entre eles o jovem Abdias Nascimento e Sebastião Rodrigues Alves” (IPEAFRO, 2012, n/p.). Essa entidade tinha como propósito, discutir sobre o racismo, além de proporcionar melhores condições de vida ao povo negro, à medida que reivindicava melhores condições sociais, a mobilização e a organização política para a gente negra. No entanto, foi golpeada com a implantação do Estado Novo; instituído por Getúlio Vargas e forçada, naquele momento, a encerrar suas atividades políticas durante o ano de 1937 (IPEAFRO, 2012).

Apesar de na década de 1930 ter ocorrido o golpe militar, esse período foi marcado pela garantia de alguns direitos civis para a população brasileira, como por exemplo, o direito do voto feminino e a participação das mulheres na política. Com o código eleitoral de 1932, a mulher adquiriu o direito de votar e, no período da constituinte de 1932, várias mulheres se candidataram a uma cadeira na Câmara Federal (CPDOC/FGV/b, 2020).

As garantias e benefícios políticos destinados à população brasileira não beneficiaram, em larga escala, a gente negra. Tomando como exemplo as mulheres, o voto feminino não garantiu a participação da mulher negra na política, uma vez que na história política do Brasil, essa mulher estava posta como “[...] o Outro do Outro, posição que a coloca num local de mais difícil reciprocidade” (RIBEIRO, 2019, p. 29).

No tocante a isso, entendemos que houve muitas dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras, de modo especial porque na mentalidade social ou da estrutura da sociedade da época, estas estavam abaixo das mulheres brancas, do homem negro e do homem branco. No período entre 1935 a 1937, Antonieta de Barros (1901-1952) foi eleita deputada estadual em Santa Catarina/SC.

Essa parlamentar se constituiu à primeira mulher negra parlamentar brasileira, experiência que foi sucumbida com o golpe do Estado Novo deflagrado por Getúlio Vargas em 1937, período que durou até 1945.

Figura 07: Antonieta de Barros.

Fonte: Universidade Estadual de Santa Catarina (UESC)¹².

No dia 11 de junho de 1901, em Florianópolis/SC, nasceu Antonieta de Barros. Desde a tenra infância, a menina demonstrou sentimento de ascensão social e de lutar em prol da população negra brasileira. Este sentimento, por sua vez, manteve-se fértil na fase adulta e a estimulou a participar das discussões políticas, de modo especial no campo da educação, levando-a a ingressar na carreira política, tornando-se à primeira mulher negra a ser eleita deputada estadual.

Sua condição de mulher negra e letrada fez a diferença na sua atuação parlamentar, propalando lições de humanidade à elite brasileira. “Órfã de pai, foi criada pela mãe, uma lavadeira que enfrentou as adversidades da vida [...] marcada desde cedo pela pobreza, aprendeu a enfrentar as barreiras impostas pela origem humilde e pelo preconceito de cor” (LITERAFRO, 2021, n/p.). Antonieta de Barros, concernente a isso,

Foi à primeira Deputada Estadual negra do Brasil e a primeira deputada mulher no Parlamento do Estado de Santa Catarina. Na primeira eleição (1934) em que as mulheres brasileiras puderam votar e serem votadas para o Executivo e Legislativo, Antonieta concorreu para uma das vagas de deputada Estadual à Assembleia Legislativa catarinense e ficou suplente do Partido Liberal Catarinense (PLC). Como Leônidas Coelho de Souza não tomou posse, Antonieta foi convocada, assumiu o mandato à 1ª Legislatura (1935-1937), foi Constituinte em 1935 e Relatora dos capítulos de Educação e Cultura e Funcionalismo. Em 19 de julho de 1937 presidiu a Sessão da Assembleia Legislativa, sendo a primeira mulher a assumir no Brasil a Presidência de uma Assembleia Legislativa, conforme jornal A Notícia de 1937, ano em que iniciou o Estado Novo e os parlamentos de todo o país foram fechados até 1945. Após a queda do Estado Novo e o início da redemocratização do país em 1945, outra vez disputou cargo de Deputada

¹²Cf. UDESC – 2010. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA – MUSEU- ANTONIETA DE BARROS (1901-1952) 2010. Disponível em: <https://www1.udesc.br/?id=2678>. Acesso em: 31 ago. 2021.

Estadual à Assembleia Legislativa catarinense, agora pelo Partido Social Democrático (PSD), recebeu 2.092 votos, obteve a segunda suplência do partido, foi convocada, assumiu a vaga em junho de 1948, durante afastamento de José Boabaid, e integrou a 1ª Legislatura (1947-1951), novamente a única mulher no Parlamento Estadual (MPSC, 2020, n/p.).

Não demorou e o Estado Novo atuou de forma violenta reprimindo toda e qualquer forma de organização negra, até mesmo os espaços de práticas e rituais das religiões afro-brasileiras, além dos espaços de samba entre outras manifestações culturais. Qualquer tipo de organização e/ou ajuntamento que envolvesse a gente negra, era vítima de forte repressão policial desencadeada ou deflagrada pelo poder policial do Estado (OLIVEIRA, 2015).

Durante o Estado Novo, vários direitos políticos foram cassados, afetando o regime “democrático”, assim como a garantia de direitos da população brasileira. Consequentemente, atingiu os mais afetados pela desigualdade social e racial, sobretudo na garantia dos seus direitos políticos. Ou seja, os negros e, principalmente, as mulheres negras, além de seus direitos políticos restringidos, ainda foram politicamente “invisibilizadas” devido à estrutura social racista e sexista que os inferiorizara, colocando-os abaixo da mulher branca e do homem branco.

Com o fim do Estado Novo, em 1945, e a redemocratização do Brasil, alguns direitos foram retomados, resultando na ampliação dos direitos políticos. Com isso, a população negra foi assimilada por alguns partidos políticos, cujos discursos populistas e/ou trabalhistas não possibilitaram significativas transformações na condição política dessa gente (SOTERO, 2015).

Mesmo assim, as esperanças políticas da gente negra se reacenderam em virtude de que surgiram vários “ativistas negros” que atuavam em organizações negras criadas após o Estado Novo. Uma grande liderança negra deste período e que defendeu a proposta de que fosse formada uma representação política de base negra, foi Luiz Lobato.

Este ativista negro observou com atenção o processo de assimilação da pauta negra feita pelos partidos políticos da época. Na compreensão dele, os partidos descobriram o potencial eleitoral e político do povo negro brasileiro e queriam usá-lo a favor de seus próprios interesses (SOTERO, 2016). Ou seja, nesse caso poderiam usar o potencial político dos negros da época.

4 A ATUAÇÃO POLÍTICA DA GENTE NEGRA: DA DITADURA MILITAR A FORMAÇÃO DO MNU E A CONSTITUIÇÃO DE 1988

Na década de 1960, as discussões circundantes giravam em torno dos baixos índices de eleitores. Esta questão entrou na pauta política institucional dos dias que se antecederam e prosseguiram ao golpe militar. A principal questão era o fato de que o povo brasileiro, na sua totalidade, não votava. E isto, por sua vez, estava relacionado à condição social, visto que o percentual de analfabetismo era significativo.

Em meio a esse contexto, as questões raciais sequer eram aventadas a algum tipo de discussão. Embora estivessem relacionadas às questões sociais, de modo especial nos debates ocorridos na sociedade, não se fazia nenhum tipo de relação entre essas duas questões. Um exemplo disso fora o alto índice de analfabetismo; a sua existência era conhecida pelos “chefes do país”, mas não o relacionava à realidade da população negra que era, em grande maioria, analfabeta.

O baixo índice de eleitoras/es, conforme evidenciou o presidente João Goulart (1919-1976) em carta encaminhada ao Congresso Nacional, estava associado estritamente ao analfabetismo que impedia, paulatinamente, um grande contingente de brasileiros de votarem. Apesar de o contingente de analfabetos ser evidentemente de negras/os, a questão racial não era colocada como impedimento para votar, deixando o racismo encoberto. Era evidente, portanto, que os parlamentares discutiam as questões sociais, mas dissociavam-na da racial, ou seja, desmembrando o analfabetismo do racismo que estruturou a sociedade brasileira.

Para defender o direito de que as pessoas analfabetas pudessem votar, escreveu João Goulart: “Considerando-se que mais da metade da população é constituída de iletrados, pode-se avaliar o peso dessa injustiça. O quadro de eleitores já não representa a nação” (WESTIN, 2016, n/p.). No contexto da década de 1960, as discussões sociais se acirraram. De uma coisa o então presidente Jango (João Goulart) de esquerda e o que assumira em 1964 com o golpe, o conservador Castello Branco concordavam: a luta para garantir o direito de os analfabetos votarem desencadeadas por ambos não foi realizada (WESTIN, 2016).

Também o Poder Executivo no Brasil se interessou pelo problema aqui estudado. Os Presidentes João Goulart e Castello Branco, embora ideologicamente muito distantes, pronunciaram-se a favor do voto do analfabeto. Naturalmente estes posicionamentos ocasionaram vivos debates dentro e fora do Congresso. No período de 1962 a 1964 inclusive, tiveram lugar discursos e artigos numerosos favoráveis ou contrários à ampliação do sufrágio. Em sua última Mensagem ao Congresso Nacional de 15 de março de 1964, escreveu o Presidente Goulart: "O amadurecimento da democracia

brasileira está a exigir que as nossas instituições políticas se fundem na maioria do povo e que o colégio eleitoral, raiz da legitimidade de todos os mandatos, seja a própria Nação (ALEIXO, 1983, p. 15-16).

O golpe militar de 1964 que destituiu João Goulart do poder político e da presidência do Brasil, tomado a força pelo ditador marechal Castello Branco como novo presidente da República, não teve êxito na tentativa de colocar os analfabetos para votar e, conseqüentemente, a população negra era, por sua vez, analfabeta.

A gente negra foi diretamente afetada na garantia dos seus direitos políticos. À custa disso, ficou sem representatividade política nos poderes constituídos. Os anos que se seguiram após 1964, denominados de “anos de chumbo”, cessou a democracia e instalou-se a ditadura civil-militar, torturadora e violenta. Durante esse período, a população negra foi expressamente “invisibilizada” dos lugares de poder político representativo, tendo em vista que suas pautas não foram adotadas pelos governos militares que se instalaram de 1964 a 1985.

Para a gente negra restou à repressão, perseguição e vigilância, enquanto que o direito ao voto e a participação política foram suprimidos de toda a sociedade civil, assim como as organizações políticas foram fechadas, afetando diretamente as instituições negras. No entanto, isso não significou o silêncio total, haja vista que os segmentos sociais, como estudantes, trabalhadores urbanos e rurais, professoras/es, artistas e intelectuais, assim como políticos ligados aos partidos de esquerdas continuaram a agir politicamente, mas na clandestinidade.

Com o fechamento do Congresso Nacional através do Ato Institucional nº 5, as eleições passaram a ser indiretas, ou seja, quem escolhia o presidente da república e os governadores dos estados eram os militares. *A posteriori*, com a reabertura política em 1974, passou a ser o colégio eleitoral.

No contexto político-social caracterizado pela ditadura civil-militar, a gente negra resistiu de diversas maneiras contra o regime, tendo por consequência a perseguição, tortura e morte pelo regime ditatorial que vigorou de 1964 a 1985. Deste modo, “As décadas de 1970 e 1980 foram momentos onde a população afro-brasileira compartilhou com toda população brasileira o sentimento de ser refém de uma mesma situação [...] injusta” (SILVA, 2014, p. 4).

O regime militar teve múltiplos impactos sobre a questão racial no Brasil. Censura, vigilância, exílio, cassação, perseguição, desarticulação do ativismo e organizações negras, além do controle e dos impedimentos ao debate sobre o preconceito, a discriminação e as desigualdades raciais foram os resultados negativos mais evidentes dos governos militares sobre a vida

dos afro-brasileiros (MEMÓRIAS DA DITADURA – COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E NEGROS, 2021, n/p.).

Foi no contexto de perseguição, tortura e violência institucionalizada, que no Estado da Paraíba, três líderes políticos negros foram mortos de forma brutal pelo regime militar. Trata-se do vereador João Alfredo Dias (1932-1964), “Nego Fubá”, eleito vereador pelo Partido Comunista Brasileiro na cidade de Sapé; o líder das Ligas Camponesas de Sapé, João Pedro Teixeira (1918-1962), assassinado em 1964 e a líder sindical Margarida Maria Alves (1933-1983), presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, assassinada a mando dos latifundiários; braço direito da ditadura militar em 12 de agosto de 1983 quando já se vivia sob a égide da abertura política.

Figura 08: João Alfredo Dias (Nego Fuba).



Fonte: Catarse¹³.

João Alfredo Dias (Nego Fubá) nasceu na cidade de Sapé na Paraíba e era sindicalista rural, chegando a ser eleito vereador na cidade de Sapé/PB. Era militante sindical e político filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Filho de Amélia Gonçalo Dias e de Alfredo Ulisses Gonçalo, segundo consta, foi morto em 1964 na cidade de João Pessoa/PB, capital do Estado da Paraíba pelo regime militar

¹³Cf. CATARSE. O Resgate de João Alfredo Dias: o Nego Fubá. João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://bitly.com/s6CM8S>. Acesso em: 31 ago. 2021.

que se instituiu no país e agiu com violência contra o povo brasileiro e a gente negra em todo território nacional (MEMÓRIAS DA DITADURA – COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE/b – João Alfredo Dias, 2021).

Nego Fubá foi preso pelos militares e, na prisão, açoitado pelos militares por defender a democracia e os direitos dos trabalhadores rurais. Por salvaguarda esses ideais foi morto com requintes de muita crueldade, violência e maldade. Sua morte decorreu do fato de o regime militar não suportar e não admitir a existência de pessoas com ideias diferentes do que fora estabelecido pelos militares em 1964.

A morte de Nego Fubá é o resquício da sociedade notoriamente autoritária, racista e violenta que, para manter-se, teve que matar aqueles que a criticavam (FIGUEIREDO, 2016).

Figura 09: João Pedro Teixeira, líder camponês da Paraíba.



Fonte: Brasil de Fato¹⁴.

João Pedro Teixeira (1918-1962), uma liderança do campo, nasceu no dia 5 de março de 1918 na cidade de Guarabira/PB. Um camponês que com muita luta e resistência conseguiu construir sua família e sustentá-la.

Atuou, politicamente, na Liga Camponesa de Sapé na qual lutava por direitos para os trabalhadores rurais. João Pedro Teixeira foi morto em 1962 por um cabo, um soldado da polícia e também por um vaqueiro latifundiário.

¹⁴Cf. SAMPAIO, Cristiane. Líder camponês paraibano é reconhecido como “Herói da Pátria”. **Brasil de Fato**. Brasília. Jan. de 2008, p. 1-3. Disponível em: <https://bitly.com/XMq2Fb>. Acesso em: 02 set. 2021.

Conforme consta no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, ele teria sido morto por pistoleiros contratados por latifundiários e em ação do Estado que agia em detrimento dos direitos dos trabalhadores, como também por influência do contexto vivido na época, o que culminou na repressão às Ligas Camponesas instaladas pelo regime militar em 1964 (MEMÓRIAS DA DITADURA – COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE/c – João Pedro Teixeira, 2021). Assim consta que,

O líder camponês João Pedro Teixeira, que viveu na Paraíba e teve grande destaque na militância agrária no final dos anos 1950, construiu uma trajetória de luta que virou referência para os trabalhadores do campo. Negro, pobre e sem-terra oprimido pelos interesses do agronegócio, ele viu, ao longo de sua jornada, a militância política receber como resposta a violência. E a luta lhe custou como preço mais alto a própria vida, quando, em 1962, foi assassinado durante uma emboscada arquitetada por latifundiários que atuavam na Paraíba (SAMPAIO, 2018, p. 1).

No ano de 1978, a conjuntura política daquele momento, em consonância com as organizações sociais e com as mobilizações para a rearticulação dos movimentos sociais, contribuiu para o surgimento do MNU – Movimento Negro Unificado no Brasil (ANDRADE; GUILLEN, 2015). Dessa forma,

A partir do início dos anos 80, a emergência do Movimento Negro na cena pública em âmbito nacional leva a uma gradual ruptura do amplo consenso social a respeito da existência de uma democracia racial no Brasil. Se se pode dizer que a “direita” era intrinsecamente racista, porque se nutria, se legitimava, na naturalização das desigualdades, a “esquerda” também era refém do mito. Mas nessa última esboçava-se certo interesse pelo tema. É verdade que já havia estudos de importantes intelectuais falando de existência de uma questão racial ou de um “problema do negro” no Brasil; é verdade também que o mundo fora impactado nos anos 60 pelas imagens de Martin Luther King, de Mohamed Ali (Cassius Clay), dos *Black Panthers* e da dramática luta pelos direitos civis dos negros norte-americanos, assim como pelos eventos da descolonização africana e asiática; e havia ainda a experiência mais recente de exílio de importantes figuras da política nacional que vivenciaram o turbilhão de eventos e articulações em que se misturavam os “abaixo o colonialismo, o imperialismo e o racismo” (PEREIRA, 2008, p. 117-118).

No estado da Paraíba, a partir da década de 1970, pessoas negras – por meio de uma consciência histórica que começou a se difundir pelo país – começaram então a se encontrar para se debruçarem sobre as discussões relativas à falta de políticas públicas e injustiças nas sociedades brasileira e paraibana sofridas pela gente negra.

Para tanto, esses agrupamentos eram difusos e diversos, como por exemplo, no âmbito cultural, político, social e religioso. Assim, anos depois, estruturou-se no Movimento Negro da Paraíba – MNP (FONSECA, 2010).

Os registros encontrados em documentos do Movimento Negro Paraibano e em depoimento da sua militância ressaltam que, como grupo organizado, nasce o “*Movimento Negro de João Pessoa (MNJP)*”, no ano de 1979, permanecendo com essa denominação por mais de dez anos. Após muitas idas e vindas, [...] em 1980, o grupo foi estruturado, apesar de muitas dificuldades, sendo fundamentais a força, a garra e a persistência dos integrantes (em torno de dez) que participaram dessa empreitada, a saber: Vandinho, Tutu, João Balula, Regina Santos, Raquel, Socorro Freitas, Nicinha de Carvalho, Paula Frassinete (que foi eleita vereadora na cidade de João Pessoa, na gestão 2005-2008), entre outros. As guerreiras e os guerreiros estruturaram o Movimento Negro em João Pessoa com a meta de levá-lo a outras cidades da Paraíba. Em 1990, depois de enfrentar dificuldades de várias ordens, o MNJP foi obrigado a se dissolver. No final de 1996, no dia 17 de abril, em uma reunião, na cidade de João Pessoa, foi concretizada a proposta de oficializar uma entidade “agregadora e representativa” das organizações negras na Paraíba. Dessa feita, o Movimento Negro alargou a sua área geográfica, conforme demonstra sua nova denominação: Movimento Negro da Paraíba (MNPB) (FONSECA, 2010, p. 108-109).

Essa onda de movimentos surgiu num contexto de redemocratização brasileira e, conseqüentemente, muitos negros que faziam parte do MNU (Movimento Negro Unificado), participaram da fundação do PT¹⁵. “Uma liderança que emergiu do ativismo negro carioca e esteve na gênese da formação do PT-RJ foi Lélia Gonzalez” (RIOS, 2014, p. 176). Na condição de fundadora do MNU e militante negra, Lélia Gonzalez (1935-1994) se lançou candidata à deputada estadual pelo PT.

Foi nesse período, caracterizado pela redemocratização política, que no estado da Paraíba o regime ditatorial ainda fez mais uma vítima. No ano de 1980, quando já se vivia sob a perspectiva da “abertura política no Brasil”, em terras paraibanas, Margarida Maria Alves (1933-1983) foi “golpeada pela mão assassina da ditadura militar”.

¹⁵Em 1980 ocorreu a fundação do PT (Partido dos Trabalhadores) (LACERDA, 2007).

Figura 10: Margarida Maria Alves.



Fonte: Comissão Pastoral da Terra –CPT¹⁶.

Margarida Maria Alves nasceu em 05 de agosto de 1933, na cidade de Alagoa Grande (PB). Era filha de Manoel Lourenço Alves e de Alexandrina Inácia da Conceição; casal que constituiu uma família com 10 filhos. Etnicamente ou racialmente, possuía traços indígenas e negros, trazendo em seu corpo feminino a marca da resistência de ambas às raças (FERREIRA, 2010).

O assassinato da líder sindical Margarida Maria Alves foi atribuído aos operadores do regime militar brasileiro na Paraíba. A sua atuação incomodava os grandes latifundiários que oprimiam e retiravam os direitos de trabalhadores pobres e negros que trabalhavam plantando cana para as grandes usinas.

Por isso, utilizando-se das condições políticas que a abertura assegurava, ela, através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Alagoa Grande, lutou de forma voraz no início dos anos 1980 em favor dos trabalhadores e trabalhadoras que lidavam diretamente com o corte da cana-de-açúcar.

No dia 12 de agosto de 1983, Margarida Maria Alves foi assassinada na frente de seus familiares, na sala de sua casa, na cidade de Alagoa Grande/PB, com um tiro na cabeça de espingarda calibre 12 (NUNES *et al*, 2017).

¹⁶Cf. Comissão Pastoral da Terra (CPT). **Massacres no Campo**. Em Alagoas, Feira das Mulheres Camponesas homenageia o martírio de Margarida Maria Alves. Ago. 2012. Disponível em: <https://bitly.com/m7Emio>. Acesso em: 31 ago. 2021.

Dois anos após a morte de Margarida Maria Alves, o Brasil entrou no processo de redemocratização política, fase em que se encerrou a ditadura civil-militar. Para que se chegasse a esse momento, muitos foram presos, torturados e mortos. Ou seja, na clandestinidade a sociedade civil manteve-se em movimento e agiu por todas as vias com a finalidade de por fim ao regime militar e retomar a democracia, com o objetivo de reestabelecer o direito de todos os brasileiros (as) poderem votar e ser votados, assim como de escolherem os seus governantes.

Retomando de fato a democracia, reclamando a “voz brasileira”, depois de longos anos de repressão, violência, tortura, censuras, mortes etc.,

O governo João Batista Figueiredo Filho (1979-1985) foi o mais longo em relação aos presidentes militares anteriores. Além de dá continuidade ao processo de abertura política de seu antecessor, Figueiredo teve o início e o fim de seu governo, marcado por diversas e amplas manifestações públicas, em favor da Anistia, pró-redemocratização, cidadania, direitos humanos, etc. (COSTA, 2019, p. 10).

Com o governo do General João Batista Figueiredo Filho (1918-1999), encerrado em 1985, a ditadura militar chegou ao fim. Entretanto, as eleições diretas para presidente da república não foram retomadas imediatamente e nem os militares punidos pelas atrocidades cometidas contra trabalhadores, estudantes, professores, artistas, intelectuais e, principalmente, os que eram negros e que se opuseram ao regime de exceção.

4.1 A ATUAÇÃO POLÍTICA DA GENTE NEGRA E A CONSTITUIÇÃO DE 1988

Em 1985, com a chamada redemocratização do Brasil e, posteriormente, a garantia do direito de votar, mas não o de ser votado, o direito de os analfabetos votarem fora garantido imediatamente na eleição para prefeito das capitais em 1985. Todavia, mesmo com a constituinte de 1988, o direito de ser votado ainda não era uma realidade possível, por consequência, um grande contingente composto por negros analfabetos não pôde participar da política representativa como candidatos.

Nessa perspectiva, a participação política de maneira direta não foi alcançada de forma ampla e as analfabetas/os só obtiveram o direito de votar por força da lei parlamentar, aprovada por deputados e senadores em maio de 1985.

Figura 11: O direito de o analfabeto votar assegurado em 1985.



Fonte: Senado Notícias¹⁷.

De acordo com as nossas fontes, os analfabetos obtiveram o direito de votar (ainda que facultativo) em detrimento do direito ser votado. O símbolo dessa decisão histórica para o Brasil, sobretudo para a gente negra, foi responsável por traçar precipuamente as linhas das primeiras medidas democratizantes tomadas pelo Congresso Nacional após o regime militar em favor da gente negra (WESTIN, 2016).

A tal emenda constitucional garantiu a possibilidade da população negra analfabeta votar nas urnas pela primeira vez e de participar da eleição que escolheu os prefeitos das capitais, das instâncias e das áreas de segurança nacional e algumas execuções políticas nacionais.

A respeito da participação dos negros na política após a redemocratização em 1985 tivemos, mais efetivamente, o começo da ampliação da participação política de negras/os aos cargos de poder político do país, pois mesmo tendo a compreensão de que negras/os lutaram politicamente, de forma unida e organizada contra sistemas opressores desde antes do golpe republicano, ainda assim estes não tiveram, durante muito tempo na história do Brasil, participação mais ampliada na política brasileira. Com a redemocratização do país, após anos de opressão militar, negras/os almejavam e se colocaram como candidatas/as nas eleições que se seguiram na “Nova República”.

¹⁷Cf. WESTIN, Ricardo. **Por 100 anos, analfabeto foi proibido de votar no Brasil**. Senado Notícias. Brasília, nov. de 2016. Disponível em: <https://bitly.com/o6XTS7>. Acesso em: 31 ago. 2021.

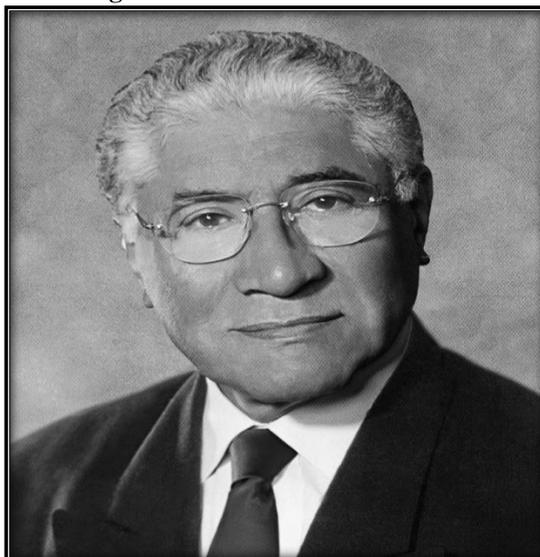
Mesmo que tenha ocorrido maior inserção de negras/os na política, isso não significou mais candidatas (os) negras (o) eleitas (os) para os cargos representativos, principalmente para o legislativo federal (escopo da nossa pesquisa). Essa gente continuou na luta por seu espaço na política brasileira.

Desse modo, mesmo com a reabertura política, e maior número de candidaturas negras, a realidade de negras/os pouco mudou, sobretudo no tocante à condição econômica e social intimamente ligada aos altos índices de analfabetismo e de pobreza. Essas condições construíram obstáculos, além de impedimentos estruturais e/ou institucionais à ascensão política dessa gente no Brasil.

No Brasil, as disputas eleitorais envolvendo políticos negros, mesmo quando eles são derrotados, têm produzido, nessas três últimas décadas, grande impacto nas políticas local e nacional, por trazerem à tona questões que usualmente ficavam ausentes dos debates político-eleitorais e da opinião pública em geral, como os problemas das desigualdades raciais, o racismo e a sub-representação dos negros na política (OLIVEIRA, 2016, p. 321).

Nesse ínterim, isto é, após a ditadura militar, em 1985 ocorreu à campanha para prefeito das capitais. Nessa campanha, surgiram algumas candidaturas negras, indicando continuidade das lutas negras para se inserir na política brasileira. “As campanhas de Alceu Collares (PDT-RS) e Edvaldo Brito (PTB-BA) deram início ao fenômeno das candidaturas negras competitivas nas capitais brasileiras nas eleições de 1985” (OLIVEIRA, 2016, p. 321).

Figura 12: Alceu de Deus Collares.



Fonte: PALÁCIO PIRATINI¹⁸.

¹⁸Cf. PALÁCIO PIRATINI. **Governantes do Rio Grande do Sul**. 2021. Disponível em: <https://bitly.com/IOGbWQ>. Acesso em: 01 set. 2021.

No dia 12 de setembro do ano 1927, em Bagé, estado do Rio Grande do Sul, nasceu Alceu de Deus Colares, homem negro que seguiu carreira política mesmo com todas as dificuldades que enfrentou diante das dificuldades impostas pela estrutura política brasileira (PINTO, 2021).

Alceu formou-se em Direito e elegeu-se vereador em 1964, e sendo, durante os anos de 1971 a 1983, deputado federal. Além disso, ele foi o primeiro prefeito negro eleito de Porto Alegre após a redemocratização em 1985 e também foi o primeiro governador negro eleito após a redemocratização, eleito pelo voto direto (VELOSO; SOUSA, 2009).

Figura 13: Edvaldo Pereira de Brito.

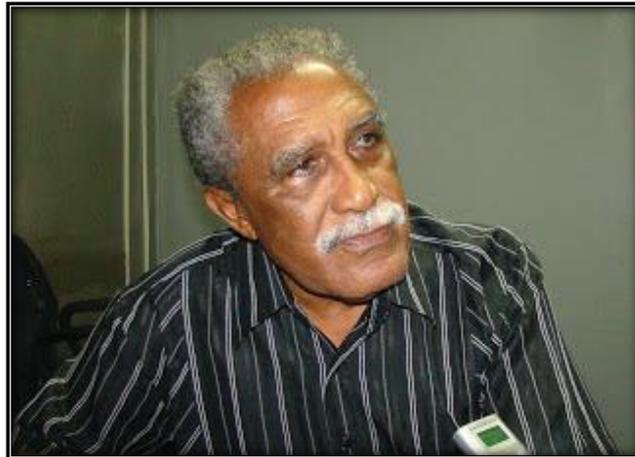


Fonte: Câmara Municipal de Salvador¹⁹.

Já no ano de 1978, Edvaldo Pereira de Brito foi indicado a prefeito e assim tomado posse da prefeitura de Salvador (MONTEIRO, 2016). A mãe de Edvaldo era uma lavadeira e o seu pai um mestre de obras, contudo ele teria conseguido seguir a carreira acadêmica na área do Direito (CEOBASIL, 2018).

No entanto, quando candidato a prefeito de Salvador no ano de 1985, ficou em segunda posição, encabeçando as primícias de candidatos negros/as para a política brasileira pós-redemocratização.

¹⁹Cf. CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. 2021. “Que reforma Tributária é essa?”. Disponível em: <https://bitly.com/GSraEF>. Acesso em: 02 set. 2021.

Figura 14: Raimundo de Azevedo Costa.

Fonte: Tribuna Amapaense²⁰.

No dia 30 de agosto de 1938 em Matapi, município de Macapá, nasceu Raimundo de Azevedo Costa (COSTA, 2013). “Filho de José Duarte de Azevedo e Tereza de Azevedo Costa, a Lili. O jovem cresceu ao lado de sete irmãos – três mulheres e quatro homens” (COSTA, 2013, p. 1). Em 1985, no contexto da redemocratização do Brasil, foi o primeiro prefeito negro eleito em Macapá após a ditadura militar.

Em 1985 foi eleito prefeito de Macapá pelo PMDB. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), Sagrou-se como o primeiro escolhido pelo voto popular, já que até então nunca houvera eleições efetivamente democráticas no município. Foi o mais votado do grupo de cinco candidatos a disputarem o pleito. Além do próprio Azevedo, concorriam Jarbas Gato (PFL), Júlio Pereira (PDT), Geovani Borges (PMN) e Braga (PT). Azevedo recebeu 52% dos votos, e foi o candidato mais votado do país (respeitando-se a proporcionalidade eleitoral dos municípios brasileiros) (COSTA, 2013, p. 1).

Segundo o professor Azevedo Costa (ex-prefeito), em entrevista ao jornal G1 no ano de 2014, relatou que sofreu preconceito racial, demonstrando como o racismo persegue negras/os ainda que estes ocupem cargos de poder político no Brasil. Em registro, “Fui o único prefeito negro da capital e por isso enfrentei dificuldade. Sofri muito preconceito ao ponto de um ministro em visita a Macapá não querer ficar ao meu lado, relatou” (SANTIAGO, 2014, n/p.).

²⁰Cf. COSTA, Bárbara de Azevedo. Pioneirismo – Raimundo de Azevedo Costa. **Tribuna Amapaense**. Jan. 2013. Disponível em: <https://bitly.com/xozA8o>. Acesso em: 02 set. 2021.

Figura 15: “Integrantes da Convenção Nacional o Negro e a Constituinte: Maria Luiza Júnior, Carlos Moura, Hélio Santos, Milton Barbosa e Januário Garcia”.



Fonte: Brasil de Fato²¹.

Além das candidaturas negras ao cargo de prefeito em 1985, a gente negra se candidatou em 1987 ao legislativo federal, sobretudo porque os eleitos comporiam a assembleia constituinte, responsável pela escrita da nova constituição brasileira. As comissões foram fundamentalmente importantes porque nelas entraram as demandas da gente negra encabeçada pelo MNU.

Ao abordar o legislativo federal brasileiro, ou seja, a Câmara dos Deputados Federais sobre a quantidade de candidatos/as negros/as eleitos/as ao cargo de deputado/a constituinte em 1987; identificou-se apenas 04 parlamentares.

²¹Cf. PAIXÃO, Mayara. O Movimento Negro e a Constituição de 1988: uma revolução em andamento. 2019. Disponível em: <https://bitly.com/jzHWak>. Acesso em: 31 ago. 2021.

Figura 16: “Da esquerda para a direita: Edmilson Valentim, Carlos Alberto Caó, Benedita da Silva e Paulo Paim”.



Fonte: Brasil de Fato²².

Dessa forma, encontrava-se a população negra nitidamente sub-representada no legislativo federal, nomeadamente na Câmara dos Deputados do Brasil, visto que diante de tantos deputados, somente quatro eram negros e lutavam pelas pautas da população negra brasileira do decênio de 1987.

Depois de enviadas suas demandas, porém, o movimento negro organizado teve pouco poder de atuação no que seria ou não consagrado no documento constituinte. É neste momento que se fortalece a importância da bancada negra que, naquele momento, contava apenas com quatro parlamentares: Paulo Paim (PT/RS), Edmilson Valentim (PCdoB/RJ), Carlos Alberto Caó (PDT/RJ) e Benedita da Silva (PT/RJ) (PAIXÃO, 2019, p. 1).

Assim, em 1988, foi promulgada a Constituição Brasileira sobre a qual negras/os seguiram na luta por direitos e espaço político no contexto nacional. Em sua essência, o povo negro passou a entender que a política também era seu lugar, levando a participar, agir, e dar visibilidade às ações políticas em defesa da igualdade e justiça social.

Nessa esteira, as campanhas de Benedita da Silva (PT-RJ) e Celso Pitta (PPB-SP) às prefeituras do Rio de Janeiro e de São Paulo, nas eleições de 1992 e 1996, consolidam a entrada em cena de novos atores nas disputas aos cargos políticos e eleitorais no Brasil (OLIVEIRA, 2016, p. 321).

²²Cf. PAIXÃO, Mayara. **O Movimento Negro e a Constituição de 1988: uma revolução em andamento.** 2019. Disponível em: <https://bitly.com/UZIVO8>. Acesso em: 01 ago. 2021.

Nos primeiros anos após a redemocratização política brasileira, as pautas raciais, isto é, as demandas da população negra brasileira tomaram proporção nos lugares de poder político representativo.

Apesar de a gente está sub-representada nesses lugares de poder, a reabertura política trouxe o retorno do voto direto, a participação de pobres e analfabetos na cena política, o que, conseqüentemente, garantiu mais oportunidade para o afloramento de mais candidaturas negras a cargos políticos.

Com isso, as pautas da população negra tiveram mais possibilidades de discussão no legislativo federal e, assim, pôde-se pensar em políticas públicas, inserção política, educacional e social da gente negra.

Vários eventos enfatizaram, nos anos 1980 e 1990, a sobre representação de brancos e a sub-representação de negros na política brasileira. Contudo, durante esse período Abdias do Nascimento tornou-se o primeiro deputado federal (e mais tarde senador) negro a estabelecer uma defesa consistente e explícita da população afro-brasileira dentro do Congresso Nacional; Benedita da Silva tornou-se a primeira mulher negra com mandato de deputada federal e posteriormente senadora; o deputado Paulo Paim propôs uma legislação que reivindicava a reparação para os descendentes de escravos; Celso Pitta tornou-se o primeiro prefeito negro de São Paulo, a maior cidade brasileira e uma das mais populosas do mundo; e políticos afro-brasileiros como Alceu Collares, João Alves e Albuíno Azeredo exerceram mandatos como governadores. Através dessas vitórias eleitorais, atividades políticas ou apoio a políticas públicas com conteúdo racial específico, esses políticos negros de presença nacional têm acentuado desde então a questão da representação racial (JOHNSON III, 2000, p. 2).

Com isso, mesmo não rompendo com a sub-representação negra nos cargos representativos da política, a presença de negros (as) que conheciam acerca das questões raciais brasileiras e que lutavam/lutam por essas pautas, fez os discursos negros despontarem e apontarem no congresso – de forma não etérea – a presença de práticas racistas, além de fazer valer as pautas da gente negra.

Em 1988, a Constituição Cidadã foi promulgada e se manteve facultado o direito de o analfabeto votar. Em contrapartida, não foi outorgado o direito de ser votado. No ano que completou 100 anos da abolição da escravidão no Brasil, os analfabetos eram constituídos, na sua maioria, pela gente negra.

Essa gente teve a garantia do direito de ir votar nas urnas, mesmo que tal direito fosse facultativo. Essa realidade talvez explique o baixo índice de negros nos cargos representativos na cena política brasileira, uma vez que a gente negra esteve durante décadas invisibilizada da política. Mesmo tendo resistido de várias formas, elas não foram suficientes para quebrar com

o “estamento político”, o que, conseqüentemente, convergiu para as desigualdades refletidas nos quadros da política brasileira (GASPAR, 2017).

Realidades estas que, de forma, evidente foram proporcionadas por meios ‘legais’. “A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o direito e a igualdade e definiu a prática de racismo como crime inafiançável e imprescritível” (JESUS, 2018, p. 12). Nesse sentido, podemos compreender o quanto a participação das organizações negras na época da constituinte fora importante, de modo especial para a punição aos sujeitos que praticavam racismo e não sofriam punição.

À custa disso, a desigualdade social e/ou política acerca dos negros brasileiros findou? Ou as estruturas políticas do país continuaram “invisibilizando” ou “sub-representando” o povo negro, especificamente as mulheres negras e as suas demandas no Congresso Nacional e na Câmara Federal?

Depois de enviadas suas demandas, porém, o movimento negro organizado teve pouco poder de atuação no que seria ou não consagrado no documento constituinte. É neste momento que se fortalece a importância da bancada negra que, naquele momento, contava apenas com quatro parlamentares: Paulo Paim (PT/RS), Edmilson Valentim (PCdoB/RJ), Carlos Alberto Caó (PDT/RJ) e Benedita da Silva (PT/RJ) (PAIXÃO, 2019, n/p.).

Apesar do direito de o analfabeto votar ter sido garantido desde 1985, os direitos constitucionais – anos depois –, no âmbito das representações políticas da população negra na Câmara Federal e no Senado, não foram ampliados.

No que diz respeito às mulheres negras, a situação se manteve. Ou seja, a desigualdade a respeito dos negros do Brasil; a “sub-representatividade” da gente negra; e as demandas do povo negro pouco entraram na pauta política brasileira.

Desse modo, mesmo tendo uma deputada federal eleita na constituinte de 1988, representando a mulher negra brasileira, que foi Benedita da Silva e muitas outras mulheres negras dentro dos movimentos negros organizados pelo Brasil lutando pelos direitos dos negros brasileiros, muito pouco foi feito na Constituição de 1988 acerca das condições sociais das mulheres negras brasileiras.

No período da Constituinte em 1987, a participação do MNU fora de suma importância para que se tivesse – mesmo que de forma diminuta –, alguns direitos fundamentais e constitucionais à população negra brasileira.

Foi esse processo de formação e de lutas locais dos movimentos sociais e organizações negras, que se reforçou o apoio às ações do MNU e a discussão das pautas apresentadas aos

constituintes de 1987. Deste modo, “A formação de lideranças nacionais contribuiu para formar núcleos móveis de orientação das lutas locais [...]” (RODRIGUES; REZENDE; NUNES, 2019, p. 211).

Nesse processo, o MNU pautou, na constituinte, as questões das comunidades quilombolas. No estado da Paraíba, o Movimento Negro Paraibano (MNPB) tornou evidente a participação negra na constituinte, à medida que as organizações encaminharam suas sugestões, haja vista que “[...] o Movimento Negro Organizado da Paraíba (MNOPB), era formado por um conjunto de diversas organizações negras, a saber: a) comunidades descendentes de antigos Quilombos (Caiana dos Crioulos, Zumbi etc.) [...]” (SILVA; AQUINO, 2014, p. 207).

As mobilizações negras no estado da Paraíba, no período da constituinte, foram diversas e contínuas, além de monitoramento da efetividade dos direitos que receberam os negros. “Um exemplo disso foi a implementação da Lei 10. 639/03, no município de João Pessoa” (FONSECA, 2010, p. 114).

Os deputados federais eleitos e que exerceram o cargo no período da constituinte, pouco e/ou praticamente nada versaram acerca das questões do povo negro brasileiro/paraibano. Assim, torna-se evidente que a luta foi encabeçada pela resistência negra organizada da Paraíba, como em todo o Brasil.

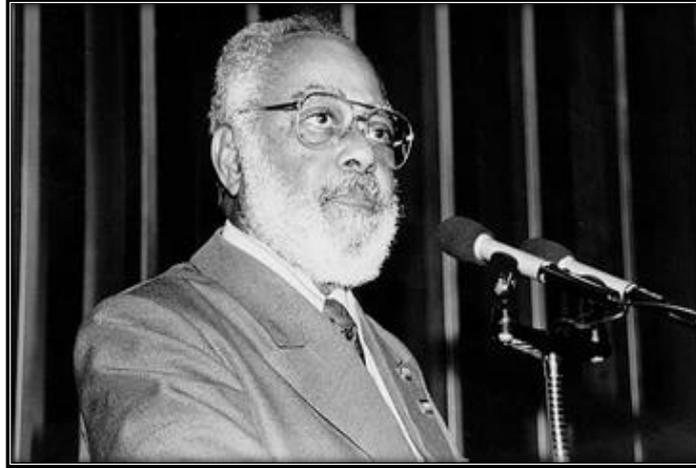
Os deputados federais eleitos pela bancada da Paraíba foram: Antônio Mariz (1937-1995), Cássio Cunha Lima, Lúcia Braga (1934-2020), Evaldo Gonçalves, José Maranhão (1933-2021), Edme Tavares (1937-2015), João da Mata (1941-2017), Adauto Pereira (1935-2003), Edivaldo Motta (1939-1992), Aluizio Campos (1914-2002), João Agripino Maia e Agassiz Almeida. Estes deputados, em sua maioria “filhos ou cria” das oligarquias políticas paraibanas, não se interessaram pelas questões e/ou pautas da gente negra.

Em 1988, a CNBB (Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil), órgão máximo da igreja católica, escolheu o negro como tema da campanha da fraternidade. Era o ano do centenário da abolição e essa instituição tinha um propósito de não somente trazer as discussões do racismo para o âmbito da igreja católica, mas apontar as históricas injustiças sociais sofridas pelos negros brasileiros, com o objetivo de fomentar as discussões políticas sobre a efetivação dos direitos constitucionais (BAPTISTA, 2014).

No contexto da Igreja Católica havia a Pastoral do Negro, espaço de atuação política da gente negra e que, evidentemente, refletiu-se no contexto do MNPB que tinha como participantes e atuantes, as “[...] entidades de articulação e luta em defesa dos direitos da etnia

negra, como Movimento da Ação Negra e Agentes de Pastoral Negros” (SILVA; AQUINO, 2014, p. 207).

Figura 17: Abdias Nascimento.



Fonte: Abayomi – Juristas Negros²³.

No contexto nacional, a referência da luta negra era Abdias Nascimento (1914-2011), escritor, dramaturgo, poeta, artista plástico e ativista pan-africanista (IPEAFRO, 2021).

Ativista das causas negra, que não somente lutou pelas pautas do povo negro nas casas legislativas ou no Congresso Nacional, ele foi também fundador do MNU (Movimento Negro Unificado) no Brasil.

Em 1982, Abdias foi eleito como primeiro deputado negro a defender a causa coletiva da população de origem africana no parlamento brasileiro, introduzindo projetos pioneiros de legislação anti-discriminatória e instaurando as primeiras propostas de ação afirmativa. Já em 1991, Abdias Nascimento se tornou o primeiro senador afrodescendente a dedicar o seu mandato à promoção dos direitos civis e humanos para o povo negro do Brasil (LIMA, 2015, p. 1).

No estado da Paraíba, a população negra seguiu sub-representada. E dentro das especificidades dessa gente, quando se fala acerca de mulheres negras, a questão se torna ainda mais alarmante, pois no que concerne a uma cadeira para a Câmara Federal, nunca se teve uma mulher negra eleita para exercê-lo.

Dessa forma, na Paraíba, entre os anos de 1889 a 1985, dos deputados eleitos quatro se autodeclararam pardos e um se autodeclarou preto. Os autodeclarados pardos foram José Targino Maranhão (1933-2021); João Batista Freire Viegas; Fábio Rodrigues de Oliveira;

²³Cf. LIMA, Juliana. Abdias Nascimento, o Herói Negro Brasileiro. **Abayomi – Juristas Negros**. 2015. Disponível em: <https://bitly.com/jTFyXB>. Acesso em: 02 set. 2021.

Benjamin Gomes Maranhão Neto. Por outro lado, o que se autodeclarou preto foi o deputado Damião Feliciano da Silva, este último o mais empenhado nas questões das pautas da gente negra de que os demais.

4.2 A ATUAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NEGRAS NO PÓS-DITADURA MILITAR

No contexto da redemocratização, surgiram organizações negras que debateram a participação política institucional das mulheres negras brasileiras, como também várias mulheres negras que se candidataram a cargos políticos. Porém, mesmo tendo muitas delas chegado a cargos representativos, a mulher negra continua na sub-representada.

Figura 18: Deputada Federal Benedita da Silva.



Fonte: Câmara dos Deputados.

Através de muita luta e resistência, à primeira senadora negra do Brasil – Benedita da Silva – conseguiu introduzir na política, o debate em prol das causas da gente negra brasileira. Assim, trouxe ao parlamento nacional, a condição do negro brasileiro e as suas necessidades. Atuante desde a constituinte em 1987, o seu exercício na política ocorreu antes de 1985 antes da sua integração no Congresso Nacional.

Política ativista do Movimento Negro e Feminista, Benedita Souza da Silva Santos foi a primeira senadora negra do Brasil. Natural do Rio de Janeiro, Bené, como ficou conhecida, começou a trabalhar desde menina: vendeu limão e amendoim, foi operária fabril e entregava a roupa lavada e passada por sua mãe. Foi professora da escola comunitária da favela Chapéu Mangueira, adotando o método Paulo Freire de alfabetização de crianças e adultos. Organizou associação das mulheres do Chapéu Mangueira, que

fundou e presidiu. Em 1982, foi eleita vereadora nas eleições municipais pela legenda do Partido dos Trabalhadores (PT). Tornou-se a primeira mulher negra a atingir os mais altos cargos da história do Brasil: vereadora, deputada federal constituinte, reeleita para um segundo mandato em 1990, senadora, em 1994, e vice-governadora no pleito de 1998. Seus mandatos foram marcados pela defesa das mulheres e negros. É autora do projeto que inscreveu Zumbi dos Palmares no panteão dos heróis nacionais; fez de 20 de novembro o "Dia nacional da consciência negra"; responsável pela criação de delegacias especiais para apurar crimes raciais; pela obrigatoriedade do quesito cor em documento; lei contra assédio e direito trabalhistas extensivos às empregadas domésticas. Na noite de 5 de abril de 2002, Benedita da Silva assumiu o comando do Estado do Rio de Janeiro, com a renúncia do então governador. No dia 23 de dezembro de 2002, a primeira mulher a governar o Estado do Rio recebeu do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a indicação para o Ministério da Assistência e Promoção Social, cargo que ocupou até janeiro de 2004 (MPCE, 2021, p. 1).

Nos anos que se seguiram pós-redemocratização e eleições diretas, a mulher negra brasileira foi cada vez mais se inserindo no Congresso Nacional. É importante destacar o movimento político-social feminino negro do MMN (Movimento de Mulheres Negras), que lutou durante os anos de forma muito enérgica pela mulher negra brasileira e, principalmente, no que diz respeito à participação delas no âmbito político nacional (RODRIGUES; PRADO, 2010).

No entanto, o trabalho de base foi o que fez crescer o desejo das mulheres negras de se inserirem na política, estimulando, conseqüentemente, o despertar da sociedade para a condição da mulher negra. No século XXI, mesmo com as lutas políticas de base, ou seja, no Movimento Negro e do Movimento Feminino Negro existindo, as mulheres negras seguem ainda sub-representadas na política, de modo especial no Congresso Nacional.

O que justifica um país onde 27% da população feminina é negra ter no Congresso Nacional apenas 2% de mulheres negras? Nada, a não ser o preconceito. As barreiras à participação política das mulheres negras são múltiplas e interrelacionadas, tendo como pano de fundo a discriminação que nos levou a níveis mais baixos de educação e capital social, a maior pobreza e marginalização geográfica. Mas vou resumir nossa baixa representatividade a três fatores que considero centrais: o racismo estrutural, o machismo e a falta de empenho dos partidos para corrigir essa distorção. Segundo o Mapa Étnico Racial das Mulheres na Política Brasileira, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios, a baixa representatividade das mulheres negras nos espaços de poder se deve também à crença em um estereótipo. Após centenas de entrevistas, o Mapa conclui que partidos e o próprio eleitorado tendem a associar competência política a um perfil masculino, branco, heterossexual, casado e de boa posição econômica e social. Um estereótipo que, definitivamente, não nos comporta. Mas esse não é o único aspecto que reduz a participação de mulheres negras na política nacional. Sobre nós incide uma dupla discriminação, a racista e a sexista. Porque não basta vencer o

racismo, temos que ultrapassar outro obstáculo: vencer o machismo (LENINHA, 2020, p. 1-2).

No ano de 2014, nos resultados do 1º turno das eleições gerais, as mulheres negras continuaram sub-representadas no Congresso Nacional. “Das mulheres eleitas, 12 se declararam negras, 11 na Câmara e 1 no Senado” (ZIGONI, 2014, p. 2). Nesse caso, mesmo com toda luta uma encabeçada pelas mulheres negras para ascender na política representativa, elas continuam ainda sendo invisibilizadas nos lugares de poder político, refletindo-se de diversas formas através da violência, por exemplo.

Figura 19: Vereadora Marielle Franco.



Fonte: Arch Daily²⁴.

Nos anos que se seguiram após a redemocratização, no Estado do Rio de Janeiro/RJ uma jovem batalhava para ingressar na universidade. Ao concluir a graduação e, posteriormente o mestrado, demonstrava profundo interesse pelas ciências sociais e, nesse mesmo intento, decidiu lutar em prol da população mais pobre e negra do subúrbio carioca.

Com intento conseguiu ser eleita vereadora, alcançando visibilidade política na cidade e Estado do Rio de Janeiro; seu nome é Marielle Franco (1979-2018).

Apesar de ser para nós tão especial, Marielle na verdade era uma mulher como muitas outras, mãe de uma filha de 18 anos, trabalhadora, que lutou muito para ter sua formação universitária. Nascida em uma família de migrantes do Nordeste, Marielle foi criada na Favela da Maré, bairro do Rio de Janeiro onde moram atualmente 140 mil pessoas (ROCHA, 2018, p. 275).

²⁴Cf. BARATO, Romullo. Assistência Técnica: Vereadora Marielle Franco apresentou projeto de lei sobre o tema. **Arch Daily**. Mar. 2018. Disponível em: <https://bityli.com/wcGeJB>. Acesso em: 04 set. 2021.

No entanto, o que ocorreu em 14 de março de 2018, refletiu o comportamento machista, sexista e de violência contra a população negra no Brasil, nomeadamente contra a mulher negra. O colonialismo e a violência dele decorrente não matou uma política negra brasileira, mas “deu vida” a outras mulheres negras que, conseqüentemente, passaram a atuar na política como forma de não deixar a atuação de Marielle Franco sucumbir.

Após as eleições de 2018 e de 2020, apesar de mais mulheres negras terem sido eleitas, a violência política²⁵, o racismo, o machismo, o sexismo²⁶ e o colonialismo político²⁷ não pararam. Cotidianamente, à custa dessas barbaridades, as mulheres são impedidas de exercerem seus cargos políticos, isto é, além da grande dificuldade para chegarem aos locais de poder, elas sofrem com as perseguições e ameaças virtuais e físicas que as impossibilitam de permanecerem atuantes, conforme relatou Talíria Petrone (CALVI, 2020).

Talíria Petrone (PSOL/RJ), que recorreu à Organização das Nações Unidas (ONU) após sofrer novas ameaças de morte: “Esse tipo de violência acontece quando expomos nosso corpo para a luta e isso é muito duro, interfere na saúde mental. Isso acontece quando ocupamos espaços que há tanto tempo ocupados pela elite desde os tempos coloniais. São ameaças físicas, humilhações e interrupção de falas. Somos o país que mais assassina defensores de direitos humanos no mundo. Ao ocupar esses espaços, causamos uma reação proporcional, ainda mais agora que vivemos uma realidade de desmonte e destruição. São grupo organizados, supremacistas brancos, fascistas e neonazistas legitimados pelo próprio Estado. O Congresso Nacional deve criar estratégias para fortalecer a democracia brasileira, que retrocede a passos largos. Precisamos participar disso vivas” (CALVI, 2020, p. 1).

A realidade política do Brasil não se caracteriza, apenas, pelo seu aspecto excludente; como também “invisibiliza” e leva as mulheres negras a desistirem da política, o que faz com que se mantenham sub-representadas nos espaços de poder.

Pois as que insistem permanecer na política, convivem com as ameaças e perseguições, reforçando os altos índices de feminicídio, dentro os quais se destacam os corpos negros femininos.

²⁵ Nesse sentido, estaria expresso o sentido de que grande parte das mulheres sofrem violências físicas e/ou verbais (ameaças) quando são eleitas para cargos na política do Brasil.

²⁶ As mulheres negras além de sofrerem pelo racismo sofrem com atitudes discriminatórias por serem mulheres quando se elegem para cargos políticos.

²⁷ Nessa perspectiva, a estrutura política brasileira que foi construída determinando a política como um lugar de domínio de uma elite econômica e branca, coopera oprimindo de diversas maneiras às mulheres negras que rompem com essa lógica e se elegem para algum cargo na política do país.

A presença da mulher negra no Congresso Nacional, mais especificamente na Câmara dos Deputados Federais, possibilitou que as questões ou pautas da gente negra referente às mulheres negras, chegassem a essa casa; e de forma mais acentuada, passaram a ser debatidas e/ou trazidas à tona.

No quadro abaixo, elencamos alguns trechos das ações de parlamentares negras e as questões por elas defendidas em favor da gente negra.

Quadro 01: Trechos dos discursos da Deputada Federal Talíria Petrone e da Deputada Federal Benedita da Silva - Plenário da Câmara Federal (2015-2021).

Trechos de discursos da Deputada Federal Talíria Petrone e da Deputada Federal Benedita da Silva sobre questões da gente negra brasileira - 2021	
<p>Discursos – Deputada Talíria Petrone</p> <p>Versam sobre violência à mulher, mulher negra e população negra. O genocídio histórico e o encarceramento em massa do povo negro. A histórica-presente violência à gente negra brasileira. Proferidos na Câmara dos Deputados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • “Falamos isso pensando num País em que os filhos das mulheres negras são mortos sistematicamente pelas balas de fuzil do Estado”. “{...} é um dia muito importante para nós, mulheres, nós, mulheres negras, nós, mulheres mães. É um dia de luta, mas é um dia também de denúncia de um País que ainda é o quinto país com o maior índice de feminicídio do mundo, de um País em que ao menos 60 mil mulheres são vítimas de violência sexual, em que a violência obstétrica e a mortalidade materna, que são negras, ainda são um imperativo no Brasil, um País que ainda tem mulheres trans assassinadas, mulheres negras que perdem os seus filhos vitimados pelo Estado {...}” (FDTP 1.1). • “Esses corpos negros, {...} que em tempos coloniais foram esculachados por uma elite colonial, são os mesmos que são vítimas do esculacho {...}. E são vítimas do desmonte dos direitos, da destruição da natureza e do alargamento do braço armado do Estado, que tem ali relação com as milícias. E tudo isso chega ao corpo do trabalhador, do negro.” “Os presídios tão cheios de corpos negros, com 40% de presos provisórios {...}.” Por que coisificamos mortes negras {...}? Ou as instituições que permitem o genocídio negro implodirão, ou morreremos, esperando pelas migalhas da piedade a cada nova morte. “(FDTP 1.2)”. • “O Brasil está entre os quatro países que mais matam ativistas e militantes de direitos humanos, sendo estes majoritariamente negros, como nós, Sra. Deputada Benedita, como Marielle Franco.” “Uma mulher no quinto país com maior índice de feminicídio; mulher negra no país do racismo {...}.” “Assim mesmo: no tempo presente. Eu me recuso a escrever sobre mortes negras no passado, porque vivemos num grande presente a se repetir e repetir, no qual o futuro é uma obra afro futurista. Ser negro no Brasil é viver uma constante dissonância cognitiva. Nosso corpo está aqui e agora, mas contra esse corpo é aplicada e reaplicada a mesma tortura há séculos.” (FDTP 1.3).
<p>Discursos – Deputada Benedita da Silva</p> <p>Versam a respeito à falta de saúde de qualidade para a população negra do Brasil. Violência conta as mulheres negras; mulher negra na política; violência policial; as históricas lutas negras. A histórica falta de políticas públicas para a população</p>	<ul style="list-style-type: none"> • “Porque falar em câncer de mama também é falar em desigualdade racial, pois permanecem as disparidades do acesso aos serviços de saúde, em todas as regiões do País. E as estatísticas falam dessa realidade: as mulheres negras (pretas e pardas) são a maioria entre as mulheres que nunca realizaram o exame clínico de mamas e a mamografia. Sendo assim, o diagnóstico nas mulheres negras é feito tardiamente, tornando maiores as chances de elas serem diagnosticadas. É comum a ideia de que as mulheres negras são mais fortes e, portanto, mais resistentes às dores físicas e emocionais. Por causa do racismo institucional, as mulheres negras recebem menos atenção desde a prevenção até o final do tratamento. Queremos acesso igual entre mulheres negras e brancas ao atendimento de saúde, aos exames e tratamento do câncer de mama. Que todas as mulheres,

<p>negra. Proferidos na Câmara dos Deputados</p>	<p>especialmente a mulher negra, recebam o cuidado e acolhimento que todas precisam.” “{...} especificamente os jovens negros, revelando que essa é uma política intencional de genocídio étnico.” (FDBS 2.1).</p> <ul style="list-style-type: none"> • “Posso dizer desta tribuna que sou a primeira mulher negra que chegou a esta Casa para, com as demais mulheres negras, escrever na Constituição brasileira que nós temos direitos que nos são devidos. Portanto, não estamos pedindo nenhum favor. Nós estamos aqui a pedir que deem a nós mulheres negras dignidade. {...} o verdadeiro genocídio da juventude negra brasileira. Estes setores defendem o recrudescimento das políticas repressivas, da violência policial e do genocídio da população negra; Combatem as reivindicações das mulheres negras {...}” “Mas entre nós, mulheres negras, a violência é mais acentuada.” “Os subempregados, os desempregados, todos eles estão e são negros.” “Mulheres negras participam deste processo eleitoral.” “Deputados, quem tem medo da presença de negros e negras na universidade?” “Mas há no que ter esperança, pois desde Zumbi dos Palmares os negros nunca deixaram de lutar por sua liberdade.” (FDBS 2.2). • “Três séculos de escravidão deixaram marcas tão profundas que até hoje a discriminação persiste e se expressa no genocídio da juventude negra ou na morte de mulheres negras, que são as que mais sofrem e morrem com a violência doméstica.” Era 13 de maio de 1888: negro livre, sem acesso à terra, sem mercado de trabalho. A abolição formal e legal ali estava, mas os negros continuaram excluídos. E são esses negros que ainda clamam por justiça. A data não é comemorada pelo movimento negro porque, junto com a abolição, não vieram as condições para que a população negra fosse inserida com dignidade na sociedade”. “Já temos uma política de Governo que quer fazer com que pobres, mulheres e homens negros voltem para a senzala.” (FDBS 2.3).
------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Câmara dos Deputados – DETAQ.

As diversas questões que dizem respeito ao povo negro brasileiro estão sendo discutidos no ambiente da Câmara dos Deputados. Ou seja, temas que anteriormente eram pouco ou não discutidos e que, em decorrência da presença das deputadas negras no parlamento da Câmara Federal, tomaram voz.

Nos trechos do discurso que se encontra em (FDTP 1.1) e (FDBS 2.2), verificamos assuntos que versam a respeito da violência contra a mulher, de modo especial acerca da mulher negra, como também a violência que sofre a gente negra em geral. Nesse sentido, as mulheres negras, historicamente, são as que mais sofrem com as operações do pensamento colonialista.

A mulata desvela o lugar da violência sexual, racial e de gênero das negras estupradas pelos senhores da casa grande e do Carnaval como a grande festa nacional que atualiza com força simbólica o mito da democracia racial, recaindo especialmente na mulher negra; a empregada doméstica denuncia a outra face da mesma violência. Mulata e empregada doméstica são o mesmo sujeito, vítimas da violência racista e sexista (CARRIJO e MARTINS, 2020, p. 4).

Os jovens negros também sofrem muito com a violência policial, caracterizando essa como uma das várias formas de violentar a população negra. Por isso essa forma de agressão é, por sua vez, cotidianamente denunciada pelas parlamentares negras conforme consta no trecho em (FDBS 2.2) supracitado. Desse modo, os negros são vítimas não somente de criminosos, como também da polícia, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil (MPEG, 2021).

Nos trechos (FDTP 1.1), (FDTP 1.2), (FDTP 1.3), podemos identificar que na Câmara Federal o genocídio do povo negro faz parte das discussões pautadas pelas parlamentares negras. Nesse caso, a violência que se iniciou com a retirada violenta de negros/os de suas terras de nascimento no continente africano, há séculos passados, ainda permanece “banhando de sangue” as pessoas negras no Brasil. “Da escravidão, no início do período colonial, até os dias que correm, as populações negras e mulatas têm sofrido um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso” (NASCIMENTO, 2016, p. 13-14).

No trecho em (FDTP 1.2), podemos perceber as discussões do encarceramento em massa da população negra brasileira, ou seja, do grande contingente de negros em presídios com más condições de vivência. No que se refere ao encarceramento em massa no Brasil, este país ocupa as altas posições quando o contingente carcerário é o povo negro. Esse é o mais afetado pelo desgastado sistema prisional brasileiro que afeta várias famílias e comunidades, terreno fértil para o surgimento de facções criminosas (BORGES, 2019).

No trecho que se encontra em (FDBS 2.2), podemos perceber a participação de mulheres negras na política do Brasil. É interessante destacar que essas mulheres têm sido, historicamente, não somente invisibilizadas e sub-representadas, mas silenciadas desses lugares de poder político do país. Nesse sentido, foi historicamente construído “[...] o silenciamento político e social da mulher negra nos espaços públicos e políticos” (SILVA, 2019, p. 63).

Concernente à participação das mulheres negras na política, podemos compreender que, apesar de haver mais mulheres negras nos lugares de poder, elas ainda são sub-representadas e enfrentam diversos problemas na sociedade que as impedem de maior inserção na política. “Ainda que uma mulher negra ocupe um dos mais altos cargos políticos do nosso país, a sua presença é questionada, prioritariamente, por conta de sua identidade” (GOMES, 2018, p. 53).

Na parte do discurso que se encontra em (FDBS 2.1), percebemos questões referentes à falta dos serviços de saúde pública de qualidade para a população negra do Brasil; discussão semelhante se encontra em (FDBS 2.3).

A população negra, historicamente, é vítima da falta de políticas públicas de saúde de qualidade. No tocante a isso, e com a presença das mulheres negras na Câmara dos Deputados Federais, essa questão está sendo abordada politicamente.

É de conhecimento geral a estreita relação entre as condições de saúde e o acesso à infraestrutura básica em termos de serviços públicos, tais como saneamento, coleta de lixo e acesso à eletricidade, entre outros. Os dados disponíveis {...}, revelam que brancos e negros no Brasil têm um acesso desigual a estes serviços (HERINGER, 2002, p. 60).

Por conseguinte, a luta que o povo negro brasileiro vem enfrentado, conforme citado em (FDBS 2.2), especificamente acerca da mulher negra no legislativo federal, tem possibilitado discussões, a construção de políticas e a efetivação das políticas já formuladas, de modo que se promova a equidade social e racial no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Colocar, um ponto final em um texto é algo muito difícil e há quem ouse dizer impossível. Ainda mais se tratando de um trabalho como este, que além de abranger momentos da participação do povo negro em movimentos de resistência política na história do Brasil, aponta diversas vidas de políticos negros que lutaram na história política brasileira e chegaram a se eleger e a exercer alguns cargos, além de lutarem como lideranças sociais.

Entretanto, é de suma importância que se faça algumas considerações ou fechamentos de questões que aparecem neste estudo, haja vista que mesmo executando isso, um trabalho científico dificilmente se concluirá, vislumbrando as novas possibilidades que este trabalho possibilitaria no apontamento para novos pesquisadores a novas pesquisas na área. Nesse sentido, iremos sistematizar e concluir algumas ideias principais que aparecem ao longo desse texto referentes aos capítulos que estruturamos.

A gente negra brasileira tem sido historicamente pensada a partir de uma estrutura elitista da política na política brasileira. Nesse raciocínio, há um discurso propalado por instituições do país que reforça a ideia de que a gente negra não pode pertencer e/ou ocupar cargos políticos privilegiados, ao passo que as mulheres negras, nesse cenário, são as mais prejudicadas por esses discursos bárbaros.

Em resistência a essa estrutura política nacional, a gente negra brasileira vem se organizando em meio à história do país, a fim de se autoafirmar em sua atuação pelas pautas da população negra e minorias do Brasil.

No primeiro capítulo levantamos uma discussão sobre o nosso objeto de pesquisa, no qual versamos acerca de como o povo negro, ainda em sua grande maioria escravizado, no período da Constituição de 1824 foi coisificado. Essa constituição, anteriormente citada, tratava o negro escravizado como objeto de seu senhor, limitando-o a participação política dos que eram livres, enquanto que a mulher negra não era citada, tendo em vista a sociedade de mentalidade colonialista da época.

No entanto, como mostramos ainda nesse mesmo capítulo citado, contra esse sistema de opressão escravista, negras/os se organizaram e lutaram contra o regime opressor escravista daquele momento em vários “levantes políticos”. Essas revoltas da gente negra culminaram na abolição de 1888 (levando-se em consideração diversos fatores que contribuíram para este fim). Ainda nesse capítulo, percebeu-se, por meio das discussões, que mesmo com a abolição do sistema escravista em 1888, a gente negra não fora incluída no âmbito de políticas públicas ou de inserção social.

No capítulo seguinte, com a instituição do regime republicano, percebemos a lógica de invisibilização dos negros na política se estruturar de forma velada ou, por vezes, explícita. Com o golpe que instituiu a república de 1889, não foram adotadas políticas públicas de inserção ou amparo social para o povo negro, depreciando a condição dos negros no Brasil; uma tônica que se seguiria em meio à república brasileira.

Ainda nesse mesmo capítulo, concluímos que negros lutaram por participação na vida pública do país, a fim de obter visibilidade entre os poderes institucionais. Com isso, algumas pessoas negras chegaram a alguns cargos políticos do país, mesmo com toda a invisibilidade do corpo negro na política nacional. Em 1909, Monteiro Lopes foi eleito como o primeiro deputado negro do país, mas à primeira mulher deputada estadual negra eleita, só assumiu e ficou no cargo entre os anos de 1935-1937, como se percebeu através desta pesquisa.

No outro capítulo, conforme se apresentou nesta pesquisa, no período da ditadura militar no Brasil, a população negra, além de ser invisibilizada e sub-representada nos âmbitos institucionais políticos, corpos de negras (os) políticas (os) ou lideranças sociais foram torturados e mortos, dentre os quais situamos tais barbáries no Estado do Paraíba. No entanto, segundo perfizemos, a gente negra brasileira se organizou e resistiu ao regime opressor.

Ainda neste último capítulo, pudemos identificar como políticos negros se organizaram e, de forma coletiva, as organizações negras trouxeram reivindicações que culminaram em lei na Constituição de 1988, a saber, o crime de racismo. Contudo, a cooperação de resistência de políticos homens negros e mulheres negras como, por exemplo, Abdias Nascimento, Benedita da Silva, Marille Franco, Talíria Petrone (que são os que

optamos em destacar no texto, por motivos de estruturação e de pesquisa) etc. Têm assim, apontado a resistência dos afro-brasileiros para a inserção na política.

Com essas lutas de homens negros e mulheres negras na política, apesar de enfrentarem, na estrutura política brasileira, o racismo, o sexismo, o machismo, o colonialismo político, a invisibilização e a sub-representação, evidencia-se a necessidade de uma reestruturação política e social que possibilite se representar e visibilizar os negros nos lugares políticos, assim como se demonstram os percentuais no contexto social, sendo a gente negra mais de 50% da população do país, poderia se permitir o rompimento com a estruturação do racismo na política brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ARQUIVO NACIONAL. LEI ÁUREA faz parte do acervo do Arquivo Nacional. Mai. 2020. Disponível em: <https://bitly.com/4GVGnK>. Acesso em: 29 ago. 2021.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares (org.), 2006, p. 1-322. Disponível em: <https://bitly.com/oLLXJw>. Acesso em: 29 ago. 2021.

ALEIXO, José Carlos B. O voto do Analfabeto no Brasil. In. **Cio pol**. Rio de Janeiro, n. 1, jan./abr. 1983, p. 11-21. Disponível em: <https://bitly.com/IEtYff>. Acesso em: 31 ago. 2021.

ANDRADE, Isabella Puente de; GUILLEN, Isabel Cristina Martins. O Movimento Negro Unificado (MNU) de Pernambuco e suas Relações no Contexto Nacional. In. **Anais do XXIII CONIC/VI CONITI/ IV ENIC/UFPE**. Recife, 2015, p. 1-5. Disponível em: <https://bitly.com/A0aDpe>. Acesso em: 03 set. 2021.

ANDREASSA, Luiz. **O que é política?**. 2021. Disponível em: <https://bitly.com/7UF1YM>. Acesso em: 30 ago. 2021.

APCEF. **Cresce Número de Mulheres Negras Eleitas**. 2018. Disponível em <https://bitly.com/wnWWHh>. Acesso em: 24 ago. 2021.

ARAÚJO, Danilo L. L. de.; SILVA, Cesar G. da. **A inserção do negro no futebol brasileiro: enfoque no Rio de Janeiro**. 2018. Disponível em: <https://bitly.com/e69LND>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ARQUIVO NACIONAL DO BRASIL. In: GAZETA de Notícias. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1888. Disponível em: <https://bitly.com/RK6QgN>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BAPTISTA, Ronaldo Pimentel. **Da Pastoral Afro-brasileira à campanha da fraternidade de 1988: uma análise discursiva das questões raciais no interior da igreja católica**. 2014.

Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-raciais) – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, Rio de Janeiro, 2014.

BARATO, Romulo. **Assistência Técnica**: Vereadora Marielle Franco apresentou projeto de lei sobre o tema. 2018. Disponível em: <https://bitly.com/wcGeJB>. Acesso em: 04 set. 2021.

BIBLIOTECA NACIONAL. **História – 25 de março de 1824 – Promulgada a Constituição do Império do Brasil**. 2015. Disponível em: <https://bitly.com/YagMbz>. Acesso em: 27 ago. 2021.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL. Diário do Rio de Janeiro (1821-1858). Disponível em: <https://bitly.com/KN5OZR>. Acesso em: 27 ago. 2021.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em Massa**. São Paulo: Pólen, 2019.

BOUZADA, Maria Angélica. **Em 1881, o Dragão do Mar impediu o tráfico de escravos**. 2020. Disponível em: <https://bitly.com/T0rbzf>. Acesso em: 29 ago. 2021.

BRASIL, Bruno. **Biblioteca Nacional Digital Brasil**. 19 nov. 2014. Disponível em: <https://bitly.com/nKMxvB>. Acesso em: 22 jul. 2021.

CABRAL, Dilma. **Constituição de 1824**. In. Arquivo Nacional. Brasil: nov. 2016. Disponível em: <https://bitly.com/QH9e0y>. Acesso em: 22 jul. 2021.

CABRAL, Paulo Eduardo. O Negro e a Constituição de 1824. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 41, p. 69-74, jan./mar. 1974.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Discursos e Debates – Pesquisa no Banco de Discursos**. 2021. Disponível em: <https://bitly.com/EX8Oo2>. Acesso em: 05 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. 2019. **Benedita da Silva**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/73701>. Acesso em: 02 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. 2015. Disponível em: <https://bitly.com/N5wEII>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. 2015. Disponível em: <https://bitly.com/PEyQWJ>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. 2015. Disponível em: <https://bitly.com/wBDAmk>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. 2016. Disponível em: <https://bitly.com/3AwlYR>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. 22 mar. 2016. Disponível em: <https://bitly.com/dX8NT2>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. 2016. Disponível em: <https://bitly.com/j4upA9>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. 2016. Disponível em: <https://bitly.com/VIDQ3T>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. 2017. Disponível em: <https://bitly.com/UkwASx>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. Nov. 2017. Disponível em: <https://bitly.com/ubZFQS>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. Jun. 2019. Disponível em: <https://bitly.com/5xBWvH>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. Set. 2019. Disponível em: <https://bitly.com/tLQeh5>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. Nov. 2020. Disponível em: <https://bitly.com/d7N4SD>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Benedita da Silva**. Dez. 2020. Disponível em: <https://bitly.com/7Xf16N>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. 2021. “**Que reforma Tributária é essa?**”. Disponível em: <https://bitly.com/GSraEF>. Acesso em: 02 set. 2021.

CARRIJO, Christiane; MARTINS, Paloma Afonso. A Violência Doméstica e Racismo contra Mulheres Negras. **Rev. Estud. Fem.**, n. 2, 2020, p. 1-14.

CALVI, Pedro. **Mulheres Negras, Vereadoras, Deputadas e Prefeitas: vidas ameaçadas pelo machismo e pelo racismo**. 2020. Disponível em: <https://bitly.com/0RVGRO>. Acesso em: 04 set. 2021.

CANTALICE, Tiago. Revolta dos Malês. In. **Palmares Fundação Cultural**. Jan/2016. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=40530>. Acesso em: 29 ago. 2021.

CATARSE. **O Resgate de João Alfredo Dias: o Nego Fubá**. 2019. Disponível em: <https://bitly.com/s6CM8S>. Acesso em: 31 ago. 2021.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL. **Tipografia Nacional**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7348?locale=en>. Acesso em: 25 jul. 2021.

COSTA, Bárbara de Azevedo. **Pioneirismo – Raimundo de Azevedo Costa**. Jan. 2013. Disponível em: <https://bitly.com/xozA8o>. Acesso em: 02 set. 2021.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 6ª. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

CPDOC-FGV/a. **15 DE NOVEMBRO de 1889: a proclamação da república**. Disponível em: <https://bitly.com/wEJpSA>. Acesso em: 30 ago. 2021.

CPDOC – FVG/b. **A ERA VARGAS: DOS ANOS 20 A 1945/Anos de incerteza (1930-1937)** – participação política feminina. 2020. Disponível em: <https://bitly.com/RSBEpY>. Acesso em: 31 ago. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Talíria Petrone**. jan. de 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204464>. Acesso em: 21 ago. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Talíria Petrone**. Mar. 2021. Disponível em: <https://bitly.com/AICGXo>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Talíria Petrone**. Mar. 2021. Disponível em: <https://bitly.com/5KFrjA>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Talíria Petrone**. Ago. 2021. Disponível em: <https://bitly.com/VNTC5m>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Talíria Petrone**. Jul. 2021. Disponível em: <https://bitly.com/5tUpUC>. Acesso em: 06 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Talíria Petrone**. Jun. 2021. Disponível em: <https://bitly.com/aKDHOx>. Acesso em: 06 set. 2021.

COSTA, Juscelio Regis da. O Regime civil-militar no Brasil (1964-1985): legitimações, consenso e colaborações. In. **Anais da ANPUH – Brasil**. Recife, 2019. Disponível em: <https://bitly.com/jYNP8g>. Acesso em: 31 ago. 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Massacres no Campo. Em Alagoas, Feira das Mulheres Camponesas homenageia o martírio de Margarida Maria Alves**. Ago. 2012. Disponível em: <https://bitly.com/m7Emio>. Acesso em: 31 ago. 2021.

CRUZ, Jesse da; CARVALHO, Carla. Está Extinta a Escravidão: estética coreográfica do corpo negro na composição da comissão de frente da G.R.E.S. Paraíso do Tuiuti. In. **ANAIS DO X COPENE**. Uberlândia, out. 2018, p. 1-18. Disponível em: <https://bitly.com/tMLwTj>. Acesso em: 23 ago. 2021.

DA LUZ, Gerlândia. **A Revolta Balaiada no Maranhão**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Humanas com habilitação em História) – Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Pinheiro, 2016.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, n. 23, p. 100-122. 2007.

DOSSE, François. História do Tempo Presente e Historiografia. In. **Revista Tempo e Argumento**, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 05 – 22. Jun. 2012.

FENAE – Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal. **Manoel Congo, líder da maior revolta negra do meio rural**. Nov./dez. 2006. Disponível em: <https://bitly.com/QxAI75>. Acesso em: 29 ago. 2021.

FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Os Republicanos e a Abolição. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, n. 27, p. 181-195, nov. 2006.

FERREIRA, Ana P. R. de Souza. **A trajetória político-educativa de Margarida Maria Alves: entre o velho e o novo sindicalismo**. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

FERREIRA, Marieta de Moraes. História do tempo presente: desafios. **Cultura Vozes**, Petrópolis, n. 3, p.111-124, maio/jun., 2000.

FIGUEIREDO, M. I. F. de. **Exumando Verdades: as vítimas insepultas do Regime Militar do Estado da Paraíba**. 2016. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

FONSECA, Ivonildes da Silva. O Movimento Negro Na Paraíba. In: ROCHA, Solange Pereira da (Orgs.). **População Negra na Paraíba: Educação, História e Política**. Campina Grande: EDUFPG, 2010, cap. 6, p. 101-118.

FORA DA CURVA. **CEOBRAZIL**. 2018. Disponível em: <https://bitly.com/6YflA4>. Acesso em: 02 set. 2021.

FREITAS, Jaqueline. Insurreição de Queimado, um marco da luta pela liberdade. 2011. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=9431>. Acesso em: 29 ago. 2021.

FREITAS, Rafael H. G. T. de. O Abolicionismo Brasileiro e a Identidade Constitucional dos Negros Libertos na Literatura. 2013. Disponível em: <https://bitly.com/V1YeLS>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GASPAR, O. G. Direitos Políticos e Representatividade da População Negra na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo. Tese. (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

GOMES, Flávio. **Negros e política (1888-1937)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

GOMES, Rayane Cristina de Andrade. De “Tia-do-Café” à Parlamentar: a sub-representação das mulheres negras e a reforma política. **Revista Sociais & Humanas**, n. 1, p. 49-80. 2018.

GROSS, Daniele. Raça Identificada: a quebra da invisibilidade negra. **Parágrafo**, [S.l.]. Parágrafo, n. 2, p. 212-227, out. 2014.

GUIA NEGRO. **13 REVOLTAS revolucionárias para o povo preto**. Mai/ 2020. Disponível em: <https://bitly.com/k6veBH>. Acesso em: 29 ago. 2021.

HAJE, Lara. **Número de deputados negros cresce quase 5%**. 2018. Disponível em: <https://bitly.com/kSSyhz>. Acesso em: 23 jul. 2021.

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 18, 2002, p. 57-65.

IPEAFRO. **A Frente Negra Brasileira**. Disponível em: <https://bityli.com/0FrHGF>. Acesso em: 31 ago. 2021.

IPEAFRO. **PERSONALIDADES – Abdias Nascimento**. 2021. Disponível em: <https://ipeafro.org.br/personalidades/abdias-nascimento/>. Acesso em: 02 set. 2021.

JESUS, N. V. **Crime de Racismo**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade Raízes de Anápolis, Anápolis: Goiás, 2018.

JUSBRAZIL. **Série inclusão: a luta dos analfabetos para garantir seu direito ao voto na República**. Disponível em: <https://bityli.com/BFK6mZ>. Acesso em: 30 ago. 2021.

JOHNSON III, Olien A.. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional. **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 38, dez. 2000.

LACERDA, Gislene Edwiges de. O Surgimento do Partido dos Trabalhadores: uma análise de documentos históricos de sua pré-fundação. [S.I], Juiz de Fora/MG. p. 1-12. 2007. Disponível em: <https://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-7a22.pdf>. Acesso em: 03 set. 2021.

LENINHA. **Artigo por mais Mulheres Negras na Política**. Fev. de 2020. Disponível em: <https://bityli.com/EM3KZZ>. Acesso em: 04 set. 2021.

LIMA, Juliana. **Abdias Nascimento, o Herói Negro Brasileiro**. Mar. 2015. Disponível em: <https://bityli.com/jTFyXB>. Acesso em: 02 set. 2021.

LITERAFRO. 2021. **Antonieta de Barros**. Disponível em: <https://bityli.com/wg770z>. Acesso em: 31 ago. 2021.

MEMÓRIA POLÍTICA DE SANTA CATARINA. **Biografia Antonieta de Barros**. 2020. Disponível em: <https://bityli.com/GDNRHJ>. Acesso em: 28 jul. 2021.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Comissão Nacional da Verdade e Negros**. 2021. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/cnv-e-negros/>. Acesso em: 31 ago. 2021.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Comissão Nacional da Verdade/a – João Alfredo Dias**. 2021. Disponível em: <https://bityli.com/tvaBp5>. Acesso em: 31 ago. 2021.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Comissão Nacional da Verdade/b – João Pedro Teixeira**. 2021. Disponível em: <https://bityli.com/K0CIAR>. Acesso em: 02 set. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. 2021. Benedita da Silva. Disponível em: <https://bityli.com/GgrHiB>. Acesso em: 02 set. 2021.

MIRANDA, Clícea M. A. de. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, jul. 2011. Disponível em: <https://bityli.com/8549of>. Acesso em: 30 ago. 2021.

MONTEIRO, Raul. Evaldo Brito Comemora Data em que foi Empossado Prefeito. 2016. Disponível em: <https://bityli.com/vW9g19>. Acesso em: 02 set. 2021.

MPGO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. 2021. **Negro é Vítima Maior de Crime e Polícia**. Disponível em: <https://bityli.com/42Ym9u>. Acesso em: 06 set. 2021.

NETO, Sydenham L.; RAMOS, Vinícius da Silva. História do Tempo Presente, diálogos com a História Pública e com o ensino de História: uma experiência exploratória. *Aedos*, [S.I.], n.15, Jul./Dez. 2014.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 1ª. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NUNES, P. G. A. *et al.* Mortos e Desaparecidos Políticos do Regime Militar: Margarida Maria Alves (1932-1983). In: NUNES, P. G. A. *et al.* **Relatório final / Paraíba. Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba**. João Pessoa: A União, 2017. cap. 2, p. 206-207.

OLIVEIRA, Clovis Luiz Pereira. Estratégias eleitorais de políticos negros no Brasil na era do Marketing Político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 21, p. 321-360, set./dez. 2016.

OLIVEIRA, José Carlos. **Nova Composição da Câmara ainda tem Descompasso em Relação ao Perfil da População Brasileira**. 22 jan. 2019. Disponível em: <https://bityli.com/IQUjX>. Acesso em: 24 ago. 2021.

OLIVEIRA, Mayara. Parlamentares Pretas ou Pardas são apenas 2,36% do Congresso. 10 dezembro 2019. Disponível em: <https://bityli.com/d5AD3l>. Acesso em: 22 ago. 2021.

OLIVEIRA, N. F. de. **A repressão policial às religiões de Matriz afro-brasileiras no Estado Novo (1937-1945)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

PALÁCIO PIRATINI. **Governantes do Rio Grande do Sul**. 2021. Disponível em: <https://bityli.com/loGbWQ>. Acesso em: 01 set. 2021.

PALMARES FUNDAÇÃO CULTURAL. Set. 2008. **Frente Negra Brasileira**. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=2913>. Acesso em: 31 ago. 2021.

PAIXÃO, Mayara. **O Movimento Negro e a Constituição de 1988**: uma revolução em andamento. Jan. 2019. Disponível em: <https://bityli.com/jzHWak>. Acesso em: 31 ago. 2021.

PEREIRA, A. M. **Trajatória e Perspectivas do Movimento Negro Brasileiro**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

PENSADOR. **35 FRASES MARCANTES e inspiradoras de Martin Luther King Jr.** 2021. Disponível em: <https://bityli.com/ER3gqb>. Acesso em: 08 set. 2021.

PINTO, Tania Regina. **Alceu Collares, primeiro prefeito e governador no Rio Grande do Sul**. 2021. Disponível em: <https://bityli.com/kEkEbK>. Acesso em: 02 set. 2021.

REIS, João J. A Greve Negra de 1857 na Bahia. **Revista USP**, São Paulo/SP, n. 18, p. 6-29, 1993.

REIS, João J. “**Nos achamos em Campo a Tratar da Liberdade**”: a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme. Viagem Incompleta: a experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: SENAC, 2000.

RIBEIRO Djamila. **O Que é Lugar de Fala?**. São Paulo: Pólen, 2019.

RIOS, F. A Questão Racial na Formação dos Partidos Brasileiros: os casos do PT e PDT no contexto da redemocratização. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, [S.I.], n. 2, p. 164-195, jul/dez. 2014.

ROCHA, Lia de Mattos. A vida e as lutas de Marielle Franco. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro/RJ, n. 42, p. 274-280. 2018.

RODRIGUES, Bruno de Oliveira; REZENDE, Tayra Fonseca et al. Movimento Negro e a Pauta Quilombola no Constituinte: ação, estratégia e repertório. **Rev. Direito Práx**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 198-221. 2019.

RODRIGUES, Cristiano Santos; PRADO, Marco Aurélio Máximo. Movimento de Mulheres Negras: trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o Estado Brasileiro. **Psicol. Soc.**, [S.I.], n. 3, p. 445-446, dez. 2010.

SAMPAIO, Cristiane. **Líder Camponês Paraibano é Reconhecido como “Herói da Pátria”**. Jan. de 2018. Disponível em: <https://bitly.com/XMq2Fb>. Acesso em: 02 set. 2021.

SANTIAGO, Abinoan. **Primeiro Prefeito de Macapá diz que sofreu preconceito por ser negro**. Jan. 2014. Disponível em: <https://bitly.com/7Ai4fu>. Acesso em: 02 set. 2021.

SANTOS, Ale. **Racismo Disfarçado de Ciência**: como foi a eugenia no Brasil. Nov. 2019. Disponível em: <https://bitly.com/MGqwG>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SILVA, Andréa Franco Lima e. “Marielle Virou Semente”: representatividade e os novos modos de interação política da mulher negra nos espaços institucionais de poder. I. **Rev. Sociologias Plurais**, n. 1, p. 52-75, jul. 2019.

SILVA, Isabel da. **O Movimento Negro no Período de Ditadura Militar e a Música no Brasil**. 2013/2014. Disponível em: <https://bitly.com/SL4CC3>. Acesso em: 21 mar. 2021.

SILVA JÚNIOR, Juarez. **Monteiro Lopes**: o dezembro de nascimento e morte de um amigo do Amazonas. Dez. de 2018. Disponível em: <https://bitly.com/1yhe7z>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SILVA, Leyde K. R. da; AQUINO, Mirian de Albuquerque. Fontes de Informação na Web: apropriação, uso e disseminação da informação étnico-racial no Movimento Negro da Paraíba. **TransInformação**, Campinas, n. 2, p. 203-212, maio/ago. 2014.

SOARES, Hellen Cerqueira. **A Escolarização do Negro na Primeira República**. 2014. 15f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Formação de Profissionais na Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2014.

SOTERO, Edilza Correia. Negros Candidatos e Candidatos Negros: partidos políticos e campanhas eleitorais na cidade de São Paulo após o fim do Estado Novo. **Plural Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 1, p. 9-35. 2016.

SOTERO, Edilza Correia. **Representação Política Negra no Brasil Pós-Estado Novo**. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SOUTO, Pedro Nicácio. O Pós-abolição, os Dias e os Anos Seguintes de uma Longa Jornada: Areia/PB (1888-1892). In: ROCHA, S. P.; GUIMARÃES, M. S. (Org). **A Paraíba no Pós-abolição e no Tempo Presente: racismos e trajetórias de resistência**. João Pessoa, Editora UFPB, 2018. cap. 1, p. 15-46.

TALLON, Gabrielle; FREITAS, Jaqueline. **Insurreição de Queimado completa 170 anos nesta terça**. 2019. Disponível em: <https://bityli.com/VqVLuz>. Acesso em: 29 ago. 2021.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **IMPRESSA NEGRA PAULISTA – Periódicos de 1903 a 1963**. 2021. Disponível em: <http://biton.uspnet.usp.br/impresanegra/>. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **O Que você Sabe Sobre o Primeiro Deputado Negro Republicano?**. Disponível em: <https://bityli.com/0MiVaE>. Acesso em: 31 ago. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA. **Museu Antonieta de Barros (1901-1952)**. 2010. Disponível em: <https://www1.udesc.br/?id=2678>. Acesso em: 31 ago. 2021.

VELLOSO, Rita; FONSECA, João Paulo. **É Greve!**. 2019. Disponível em: <https://piseagrama.org/e-greve/>. Acesso em: 22 jul. 2021.

VELOSO, Verônica. SOUSA, Luís O. de. **CPDOC – FGV**. 2009. Disponível em: <https://bityli.com/dZXqIP>. Acesso em: 02 set. 2021.

WESTIN, Ricardo. Por 100 Anos Analfabetos foi Impedido de Votar no Brasil. 04 nov. 2016. Disponível em <https://bityli.com/o6XTS7>. Acesso em: 28 jul. 2021.

XAVIER, Patrícia Pereira. **O Dragão do Mar na “Terra da Luz”**: a construção do herói jangadeiro (1934-1958). 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

ZIGONI, Carmela. **Eleições 2014**: Congresso Nacional permanecerá desigual nos próximos 4 anos, por Carmela Zigoni. Out. 2014. Disponível em: <https://bityli.com/y2jm1H>. Acesso em: 04 set. 2021.